

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4165

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.392/2023 (Útilidade Pública).....Pág. 3
DECRETO Nº 1.394/2023 (Altera o Decreto nº 1.372/2023).....Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO (Portaria nº 2.208/2022).....Pág. 4
DISTRATO DO TERMO COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 4, 5
REGULAMENTO (Galeria Do Servidor: A Arte De Quem Faz Acontecer).Pág. 5 - 7
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA - EGPA.....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Diárias).....Pág. 8
TORNAR SEM EFEITO.....Pág. 9
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 9, 10
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 10
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Designação, dispensar e Prorrogação de prazo de processo administrativo de sindicância).....Pág. 10, 11
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.....Pág. 11, 12
REPUBLICAÇÃO (Termo de Apostilamento).....Pág. 12, 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS (Regularização Fundiária Urbana).....Pág. 13 - 46

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA (Designação).....Pág. 46, 47
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 47

SEC. MUN. SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designação).....Pág. 47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 48

SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 48

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452

CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo

Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,

CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEJA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comsejananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.392, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 2º, art. 5º, alíneas "i" e "p", e Arts. 6º e 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 c/c art. 15, incisos III, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse do terreno urbano situado na Passagem Coletiva s/nº (antiga Estrada Vila Nova, s/nº) no bairro do Coqueiro, totalizando 13.476,026 m² e perímetro de 579,51m neste Município.

Parágrafo único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui e memorial descritivo anexos, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destina à regularização fundiária urbana do Assentamento Informal dos possuidores ocupantes das imediações do terreno situado no art. 1º deste decreto, conhecida como "Comunidade Sapucaia".

Art. 3º. Ficam a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Habitação autorizadas a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no terreno, e possibilitar a efetiva transfrência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

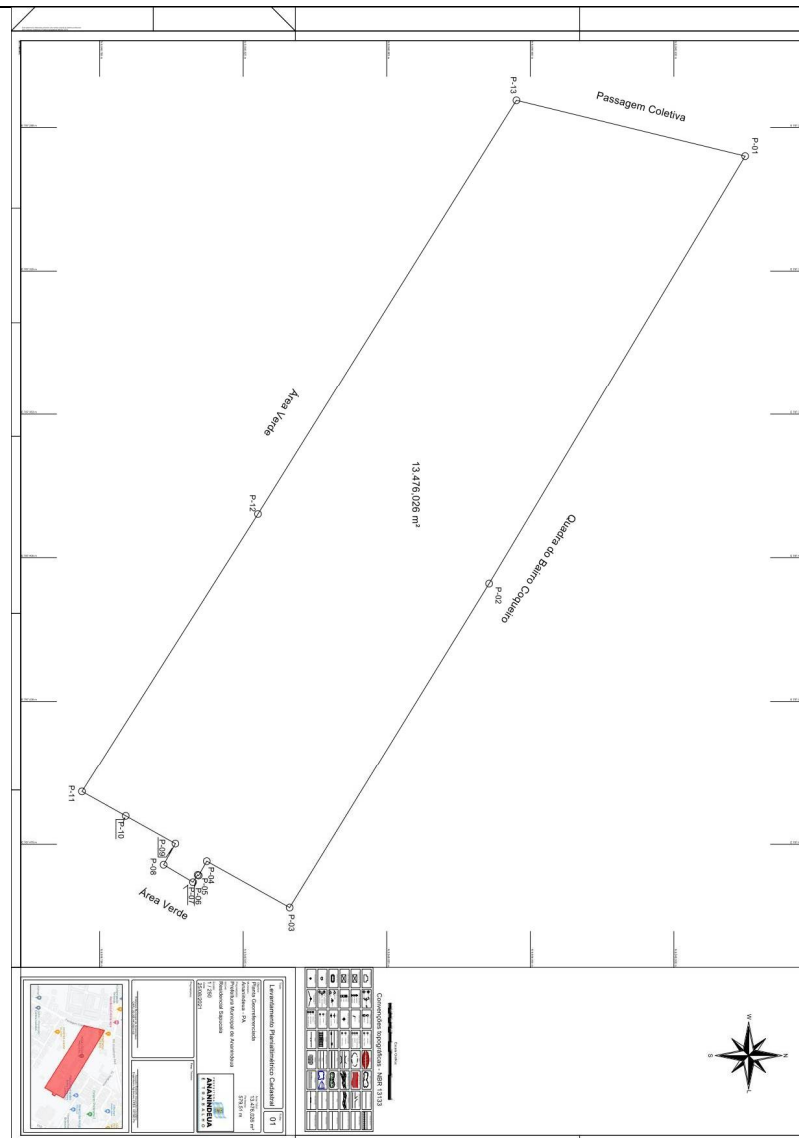
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 28 de agosto de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I

CROQUI DO IMÓVEL



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO

LOCAL: PASSAGEM COLETIVA S/Nº (ANTIGA ESTRADA VILA NOVA, S/Nº) NO BAIRRO DO COQUEIRO.

ÁREA: 13.476,026m² PERÍMETRO: 579,51m

ESTADO: PARÁ

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.848.956,13m e E 787.294,96m; deste, segue confrontando com Quadra do Bairro Coqueiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°53'37" e 130,27 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.848.889,24m e E 787.406,75m; 121°35'42" e 99,46 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.848.837,13m e E 787.491,47m; deste, segue confrontando com Área Verde, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°09'32" e 24,79 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.848.815,48m e E 787.479,39m; 119°32'11" e 4,29 m até o vértice P-05, de coordenadas N 9.848.813,37m e E 787.483,12m; 210°57'54" e 0,31 m até o vértice P-06, de coordenadas N 9.848.813,10m e E 787.482,96m; 122°34'28" e 2,26 m até o vértice P-07, de coordenadas N 9.848.811,89m e E 787.484,87m; 210°40'20" e 8,92 m até o vértice P-08, de coordenadas N 9.848.804,21m e E 787.480,32m; 299°11'09" e 6,30 m até o vértice P-09, de coordenadas N 9.848.807,29m e E 787.474,82m; 209°09'35" e 14,85 m até o vértice P-10, de coordenadas N 9.848.794,32m e E 787.467,58m; 209°09'32" e 13,09 m até o vértice P-11, de coordenadas N 9.848.782,88m e E 787.461,20m; 302°20'33" e 85,94 m até o vértice P-12, de coordenadas N 9.848.828,86m e E 787.388,59m; 301°58'00" e 127,53 m até o vértice P-13, de coordenadas N 9.848.896,38m e E 787.280,40m; deste, segue confrontando com Passagem Coletiva, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°41'44" e 61,50 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

DECRETO Nº. 1.394, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto nº 1.372, de 09 de agosto de 2023, e delega competências aos Agentes Políticos titulares das Secretarias Municipais que menciona.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo do artigo 70, incisos II, VIII e XI, parágrafo único e artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990 e;

Considerando a necessidade de racionalizar e otimizar os atos de gestão praticados pelos Agentes Políticos Municipais e autoridades equiparadas.

Considerando, ainda, a nomeação da nova Secretária Municipal de Cultura.

DECRETA:

Art. 1º. Os Agentes Políticos abaixo relacionados, em conjunto com o Diretor de Planejamento Estratégico, **ED WILSON DIAS E SILVA**, portador do RG nº. 1644472, CPF nº. 587.452.622-68, ficam autorizados a movimentar as contas vinculadas aos CNPJs das Secretarias as quais foram nomeados, para realizar os seguintes atos: emitir cheques, abrir e movimentar contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar, contraordenar cheques, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicações de programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldo de extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito.

NOME	CNPJ/MF	SECRETARIA
Hugo Fernando de Souza Atayde	29.040.435/0001-41	Chefe do Gabinete do Prefeito
Luciane de Oliveira e Silva	28.947.017/0001-70	Controladoria geral do Município - CGM
Danilo Ribeiro Rocha	29.379.912/0001-06	Procuradoria Geral do Município - PROGE
Thiago Freitas Matos	28.989.567/0001-51	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Marisa Elenice Silva Lima	14.711.182/0001-13	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT
Ediene Ribeiro dos Santos	29.377.308/0001-32	Secretaria Municipal de Cultura - SECULT
Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves	29.203.740/0001-07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC
Leila Carvalho Freire	06.078.493/0001-69 29.468.038/0001-75	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Ducival Carvalho Pereira Junior	28.901.892/0001-10	Secretaria Municipal de Gestão fazendária - SEGEF
Marlison Carlos Souza da Silva	28.978.760/0001-97	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
Alexandre Cesar Santos Gomes	29.226.371/0001-78	Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
José Roberto Lúcio da Costa	29.378.303/0001-24	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ana Maria Souza de Azevedo	28.946.916/0001-58	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF
Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo	29.255.048/0001-22	Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN
Dayane da Silva Lima	11.948.192/0001-89	Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
Arlindo Penha da Silva	28.123.346/0001-04	Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social - SESDES
Adriana Emília de Rezende Cardoso	28.978.683/0001-75	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB
Thalles Costa Belo	28.400.542/0001-70	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN

Leila Marcia Silva Santos	42.471.567/0001-96	Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU
Elias Paes Barreto	42.527.904/0001-10	Subprefeitura do Lado Sul do Município de Ananindeua.
Alex Antonio Melul da Silva	41.579.367/0001-99	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ
Tatyane Chaves Amaral Valério	49.958.117/0001-71	Secretaria Municipal de Licitação - SML

Art. 2º. Excetua-se da regra do art. 1º a conta da Folha de Pagamento – FOPAG do FUNDEB (Conta 100180-9, Agência 2831-2, Banco Bradesco), cujos poderes citados no artigo anterior serão exercidos, exclusivamente, pela Secretária Municipal de Educação, senhora LEILA CARVALHO FREIRE, na forma do art.2º, §3º da Portaria FNDE nº 807/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente as dispostas no Decreto nº 1.372, de 09 de agosto de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA) DE 29 AGOSTO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2.208, DE 16 SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor MARCOS ROBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 37698-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 26/09/2022 nº. 3950.**

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 177 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LETICIA VITORIA DE JESUS PANTOJA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 474.2023 - SEMED, com início em 27/03/2023 e término em 26/07/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 28 de agosto de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

LETICIA VITORIA DE JESUS PANTOJA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 027.597.452-95

REGULAMENTO

GALERIA DO SERVIDOR: A ARTE DE QUEM FAZ ACONTECER (3ª Edição)

O Concurso “GALERIA DO SERVIDOR: A ARTE DE QUEM FAZ ACONTECER” é um projeto da Prefeitura de Ananindeua, executado pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), por meio da Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA). A iniciativa tem como finalidade estimular a produção cultural e artística desenvolvida pelos servidores públicos municipais de Ananindeua como homenagem ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 O Concurso “GALERIA DO SERVIDOR: A ARTE DE QUEM FAZ ACONTECER”, em sua 3ª edição, terá como **categorias a pintura em tela, a fotografia e a escultura**, as quais deverão ser autorais e inéditas, considerando que não tenham participado de outros concursos.

3. DA TEMÁTICA DA EDIÇÃO

3.1 O Concurso “GALERIA DO SERVIDOR: A ARTE DE QUEM FAZ ACONTECER”, 3ª edição, terá como temática “**Amazonicidade no contexto Ananin: responsabilidade socioambiental, sustentabilidade, cidadania e inovação**”, um estímulo fomentador aos servidores públicos para dedicarem suas diferentes vivências e experiências na expressão artístico-cultural, sobre as perspectivas real e abstrata no contexto da cidade de Ananindeua.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas, por categoria, aos interessados em concorrer.

4.2 Após o preenchimento de todas as vagas, não serão aceitas outras inscrições.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Servidores públicos do município de Ananindeua, efetivos, ativos e inativos, estagiários, comissionados e contratados, vinculados à Administração Direta e Indireta, poderão inscrever-se e concorrer aos prêmios, sendo que será aceito apenas 01 (um) trabalho artístico por servidor inscrito.

5.2 O servidor poderá inscrever-se em apenas uma categoria.

5.3 A inscrição será vedada aos pensionistas, licenciados e cedidos.

5.4 A inscrição dar-se-á, exclusivamente, por meio digital, sendo disponibilizado formulário on-line no site da Prefeitura de Ananindeua (www.ananindeua.pa.gov.br), no período de 30 de agosto a 22 de setembro de 2023. No ato da inscrição deverão ser preenchidos:

- Nome;
- CPF;
- RG;
- Matrícula;
- E-mail;
- Órgão;
- Telefone para contato;
- Contracheque, preferencialmente do mês de julho de 2023.

5.5 No caso do envio de informações incorretas, o candidato terá o prazo de 1 (um) dia para contactar a Comissão Organizadora do Concurso, pelo e-mail: semad.egpa@ananindeua.pa.gov.br

5.6 Ao inscrever o seu trabalho artístico, o participante confirma ser o legítimo artista e proprietário de todos os direitos sobre a imagem enviada, sejam estes morais,

patrimoniais ou autorais, sendo o único responsável por quaisquer violações de direitos autorais e de imagem que tenham repercussão na esfera cível, criminal e administrativa.

5.7 A hora limite para o envio on-line da inscrição será até às 23h59min do dia 22 de setembro de 2023. A organização do Concurso não aceitará envios após o horário limite mencionado.

5.8 Em hipótese alguma, a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) poderá ser responsabilizada por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardwares ou softwares, ou mesmo erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento das participações, em razão de problemas técnicos, congestionamento ou interrupção da internet ou redes, vírus, bugs ou mesmo violação de terceiros (hackers). A presente condição é válida tanto no decorrer do envio de todo e qualquer documento ou informação no ato de inscrição, quanto em qualquer etapa deste Concurso.

5.9 No dia 25 de setembro de 2023 serão publicados os 20 primeiros inscritos, por categoria, no Concurso e que deverão fazer a validação da sua inscrição.

5.10 As inscrições do Concurso “GALERIA DO SERVIDOR: A ARTE DE QUEM FAZ ACONTECER” serão validadas mediante a entrega dos trabalhos artísticos, do texto explicativo e de 2kg de alimentos não perecíveis (arroz, feijão, açúcar, café ou leite em pó), que acontecerá no dia 28 de setembro de 2023 (vide CRONOGRAMA), das 8 às 17 horas, na Secretaria Municipal de Administração localizada no conjunto cidade nova II, WE 16, nº 212, bairro: coqueiro.

5.11 **A pintura em tela** deverá obedecer às seguintes especificações:

- Ter o formato 50x40cm ou 40x50cm (serão aceitas pinturas tanto na orientação retrato quanto na orientação paisagem);
- A preparação e a entrega das obras de arte serão de responsabilidade exclusiva dos autores, não havendo qualquer ônus à organização do Concurso “Galeria do Servidor: A ARTE DE QUEM FAZ ACONTECER”.
- As obras de arte deverão ser embaladas com material resistente que não comprometa a sua integridade física.
- Ser entregue no dia 28 de setembro de 2023.

5.12 **A fotografia** deverá obedecer às seguintes normas:

- A fotografia deverá ter, obrigatoriamente, o formato 29,7x42 cm; e ser entregue, exclusivamente, em papel fotográfico.
- Além de ser entregue em forma física, a fotografia deverá ser enviada no dia 15 de setembro, em formato digital, com resolução de 300 dpi, convertida em PDF, podendo a mesma ser colorida ou em preto e branco;
- A fotografia deverá ser enviada sem qualquer tipo de identificação – marca d'água, copyright, nome e/ou data;
- O tratamento fotográfico é permitido para acentuação ou diminuição de brilho, contraste, cor e variação de matiz. Não serão aceitas fotografias editadas com colorido artificial, montagens, sobreposições, colagens e efeitos especiais eletrônicos;
- A captação da imagem independe do equipamento a ser utilizado, podendo ser de câmeras fotográficas, celulares, tablets e outros.
- O arquivo fotográfico não poderá ultrapassar o limite de 05 (cinco) MB. Caso ultrapasse esse limite, o arquivo não será recebido e a inscrição do candidato não será validada.

5.12 **A escultura** deverá obedecer às seguintes normas:

- A escultura deverá ter, obrigatoriamente, entre 30 a 50 cm de altura; e até 20 cm de base.
- O material da escultura é de livre escolha do participante.
- As esculturas deverão ser embaladas com material resistente que não comprometa a sua integridade física.
- A preparação e a entrega das esculturas serão de responsabilidade exclusiva dos autores, não havendo qualquer ônus à organização do Concurso “Galeria do Servidor: A ARTE DE QUEM FAZ ACONTECER”.
- Ser entregue no dia 28 de setembro de 2023.

5.13 O texto explicativo deverá ser entregue digitado com fonte arial ou times new roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com no máximo 500 caracteres, a respeito da produção, data aproximada de sua realização, e explicitando suas conexões com o tema proposto pelo concurso.

5.14 Logo após a efetivação das inscrições serão divulgados os concorrentes que tiveram suas inscrições validadas.

5.15 Os servidores inscritos deverão estar inclusos na folha de pagamento até a data final das inscrições, que ocorrerá no dia 22 de setembro de 2023.

5.16 Havendo mais de uma inscrição por candidato, apenas a última inscrição será aceita, as demais serão inabilitadas.

5.17 O servidor não poderá utilizar seus dados para inscrever terceiros.

5.18 Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

5.19 A falta de quaisquer documentos acima citados, informações falsas ou inobservância das recomendações deste regulamento, acarretarão a inabilitação da inscrição, além de sanções penais, cíveis e administrativas cabíveis.

5.20 É obrigatória, em caso de imagens nas quais sejam registradas pessoas reais, a autorização do uso de imagem da(s) pessoa(s) representada(s) (ANEXO I). A autorização deve ser enviada juntamente com os demais itens solicitados. O Termo de Autorização de uso de Imagem só poderá ser assinado pela pessoa representada ou, em caso de menor, pelo responsável legal, e destinado especificamente para fins do presente concurso. As obras de arte e/ou fotografias que possuírem rosto de pessoas sem esta autorização serão inabilitadas.

5.21 Logotipos ou nomes de marcas não podem fazer parte dos trabalhos artísticos, sob pena de inabilitação.

5.22 Serão inabilitadas, ainda, os trabalhos artísticos que tenham teor que possam ser consideradas obscenas, imorais ou impróprias, ou imagens que incitem a violência, bem como que possam caracterizar violação dos direitos de terceiros.

5.23 Em caso de um dos 20 primeiros inscritos não validarem suas inscrições por meio da entrega do trabalho artístico, do texto explicativo e dos 2kg de alimentos, não haverá vagas de remanescentes, ficando a mesma em aberto.

5.24 Em caso de dúvidas referentes a inabilitação das produções podem ser questionadas pelo email: semad.egpa@ananindeua.pa.gov.br

5.25 Qualquer dúvida ou outro tipo de comunicação necessária com a organização do Concurso deverá ser feita por meio do email: semad.egpa@ananindeua.pa.gov.br

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção se dará em 03 (três) fases:

A) 1ª Fase (Inscrição/ validação): conferência das propostas por parte da organização do Concurso "GALERIA DO SERVIDOR: A ARTE DE QUEM FAZ ACONTECER" e inabilitação das inscrições que não corresponderem às exigências do presente regulamento. Período: 30 de agosto a 22 de setembro de 2023. Esta fase, para efeito de validação da inscrição dos 20 primeiros inscritos, por categoria, prevê o recebimento dos 2kg de alimentos, do trabalho artístico, do texto explicativo sobre a concepção da criação, que acontecerá no dia 28 de setembro de 2023.

B) 2ª Fase (Votação Popular): aberta a servidores e não servidores, via on-line, com base nas imagens em formato digital e presencial (por meio de exposição itinerante em locais a definir). Período: 02 a 20 de outubro de 2023.

C) 3ª Fase (Resultado Final): Divulgação do resultado final do concurso em ato solene, local a definir. Data: 27 de outubro de 2023.

6.2 Os trabalhos artísticos submetidos pelos participantes, serão avaliadas pelos seguintes critérios:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	NOTA
Originalidade e criatividade	Colocar sobre a produção artística uma perspectiva diferente	0 a 2,50
Adequação do subtema com a produção	Coerência entre a produção, o tema proposto e o texto explicativo	0 a 2,50
Impacto	Ativação das sensações causadas pela produção	0 a 2,50
Composição	Organização, técnica e enquadramento do assunto	0 a 2,50
NOTA FINAL	Somatório das notas de todos os quesitos	0 a 10

6.2.1 Os trabalhos artísticos que não apresentarem relação com o tema serão desclassificados.

6.3 Na 2ª Fase, a Votação Popular ocorrerá por meio de plataforma digital no site da PREFEITURA DE ANANINDEUA (www.ananindeua.pa.gov.br), sendo os trabalhos artísticos apresentados ao público de maneira aleatória à nota emitida pelos jurados.

6.3.1 Para efeito de divulgação, durante o período de votação popular, poderá ser realizada uma amostra itinerante por locais públicos a definir.

6.3.2 Ao resultado da votação popular, será atribuída pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com a porcentagem do universo total de votação dividida por 10 (dez), contando o número inteiro e as suas 02 (duas) primeiras casas decimais.

Exemplo:

Total de votos = 1500 votos por categoria

Total de votos do registro de algum trabalho artístico = 600 votos

1500 _____ 100% - Porcentagem Total

600 _____ 40% - Porcentagem Correspondente

40% dividido por 10 = 4,0

Nota = 4,0 – do trabalho artístico

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1 O Concurso terá sua organização conduzida por Comissão, tendo à frente a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), por meio da Escola de Governança Pública de Ananindeua, que será composta por 05 (cinco) servidores, tendo como atribuições:

A) Receber os pedidos de inscrição dos interessados;

B) Conferir os documentos previstos para fins de habilitação do proponente (1ª Fase da inscrição - Validação);

C) Examinar e decidir sobre consultas a este regulamento;

D) Dar apoio ao trabalho do parecerista;

E) Elaborar, consolidar e publicar a lista dos premiados;

F) Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;

G) Resolver os casos omissos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação final será publicizada em ato solene no dia 27 de outubro e publicada em Diário Oficial no dia 30 de outubro, contendo: subtema, nome do trabalho artístico, pontuação obtida, autor/servidor, matrícula e órgão.

8.2 Em caso de empate na pontuação final, será utilizado como critério de desempate, respectivamente: maior nota da Votação Popular e a maior idade.

8.3 O resultado final decorrente do processo avaliativo será soberano e irrevogável, não cabendo recurso.

09. CRONOGRAMA:

Publicação do Regulamento do Concurso	29 de agosto de 2023
1ª Fase - Inscrições no site da PREFEITURA	30 de agosto a 22 de setembro de 2023
Divulgação dos trinta primeiros inscritos no concurso por categoria	25 de setembro de 2023
Entrega dos; <ul style="list-style-type: none"> Trabalhos artísticos (pintura em tela, escultura e fotografia) Texto explicativo sobre a concepção da criação do trabalho 2kg alimentos 	28 de setembro de 2023
Divulgação dos concorrentes que tiveram suas inscrições validadas	02 de outubro de 2023
2ª Fase – Votação Popular	03 a 20 de outubro de 2023
Divulgação do resultado final do concurso em ato solene, local a definir	27 de outubro de 2023

***Datas sujeitas a alterações que poderão ser consultadas no site da PREFEITURA no decorrer do concurso.**

10. DA PREMIAÇÃO

12.1 Os 10 (dez) trabalhos classificados, por categoria, receberão certificados de participação.

12.2 Os 10 certificados de participação serão entregues em cerimônia oficial (Ato de premiação) de forma presencial, em local a definir.

12.3 Os 03 (três) melhores trabalhos artísticos, além dos certificados, receberão prêmios.

12.4 O Ato de Premiação dos 03 (três) melhores trabalhos artísticos classificados terão como data prevista o dia 27 de outubro de 2023, em local a ser definido e divulgado pela Comissão Organizadora do Concurso.

CLASSIFICAÇÃO	TOTAL DO CONCURSO
1º	5 mil reais, por categoria
2º	3 mil reais, por categoria
3º	1 mil e quinhentos reais, por categoria

11. DA DIVULGAÇÃO DO CONCURSO E SEUS RESULTADOS

11.1 O Concurso "Galeria do Servidor: A ARTE DE QUEM FAZ ACONTECER", terá o suporte dos diversos canais disponíveis – imprensa, contracheque, mídias sociais e sites do Prefeitura – por meio da Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Ananindeua, para divulgação do certame e publicação dos resultados.

11.2 Cada órgão público que possua servidores concorrendo ao prêmio final também estará autorizado a criar estratégias de divulgação para os seus finalistas, ficando essa prática vedada aos integrantes da comissão.

11.2.1 A regra acima aplica-se a iniciativas individuais de divulgação de cada servidor finalista, ou seja, está autorizado aos participantes finalistas divulgarem seus trabalhos artísticos.

11.3 Os participantes, desde já, autorizam a organização do Concurso a divulgar qualquer entrevista, matéria jornalística, fotos e vídeos relacionados ao certame em geral, à exposição e ao Ato de Premiação, nos quais apareçam suas imagens e depoimentos.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É proibida a participação de integrantes ou cônjuges, parentes, consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau, dos membros da Comissão Organizadora e dos integrantes da Comissão Técnica, bem como de servidores vinculados à SEMAD que tiverem participação direta na ação.

12.2 Ao efetuar sua inscrição, o participante confirma que leu, compreendeu e aceita todos os termos e disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará na desclassificação do trabalho artístico e, conseqüentemente, do respectivo participante.

12.3 Ao exigir no presente regulamento a confirmação de autenticidade/autoria em relação aos trabalhos artísticos, a Secretaria Municipal de Administração isenta-se de qualquer responsabilidade legal em caso de surgimento de dúvidas quanto à veracidade da informação por parte dos candidatos.

12.4 Os 10 (dez) servidores finalistas participantes do certame cederão seus trabalhos artísticos, de forma não onerosa, irrevogável, irretroatável e ilimitada, para a organização do Concurso "Galeria do Servidor: A ARTE DE QUEM FAZ ACONTECER", e os mesmos poderão ser reproduzidos, ampliados, publicados e/ou exibidos, por prazo indeterminado, em qualquer mídia, eletrônica ou impressa, em peças de divulgação e sites da Prefeitura, sendo garantidos os devidos créditos dos autores e a informação de que as referidas imagens, no caso de utilização, sejam contextualizadas no âmbito do projeto.

12.5 Em respeito ao art 154-A do código penal, que versa "invadir dispositivo informático de uso alheio, conectado ou não à rede de computadores, com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do usuário do dispositivo ou de instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita", fica proibido o uso de mecanismos virtuais que interfiram na votação popular da 2ª fase.

12.6 Os casos especiais neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade), constante na fotografia de _____ (nome completo do fotógrafo), com o fim específico do concurso "Galeria do Servidor: A ARTE DE QUEM FAZ ACONTECER", sem qualquer ônus e em caráter definitivo.

A presente autorização abrangendo o uso da minha imagem na fotografia acima mencionada é concedida à PREFEITURA DE ANANINDEUA a título gratuito, abrangendo inclusive a licença a terceiros, de forma direta ou indireta, e a inserção em materiais para toda e qualquer finalidade, seja para uso comercial, de publicidade, jornalístico, editorial, didático e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional, por prazo indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Telefone para contato: (____) _____

Email: _____

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezesseis minutos, no Gabinete do Secretário Municipal de Administração (Semad), situada no conjunto Cidade Nova Dois (II), We dezesseis (16), número duzentos e doze (212), bairro do Coqueiro – Ananindeua, realizou-se a quinta reunião do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua (Egpa), criado pela Lei n. 3.167, de 15 de setembro de 2021, com a seguinte pauta: I- Aprovação dos valores referentes as atividades do semestre 2023.2; II- Publicidade no Diário Oficial no Município; III- Aprovação da Reestruturação do Conselho Gestor. A abertura da mesa de trabalhos ocorreu com o quórum presente composto por cinco conselheiros representantes das secretarias, sendo: a Sra. Jolse Francy da Silva Quinto Ruiz, conselheira presidente; a Sra. Ana Paula Fernandes Renato, membro representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed); a Sra. Christiane do Socorro Cardoso do Nascimento, membro representante da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua (Proge); o Sr. Guilherme Kalume Azevedo, representante da Secretaria de Gestão Fazendária (Segef); o Sr. Antônio José Siqueira Serra Filho, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Sepof), o Secretário Municipal de Administração o Sr. Thiago Matos; a secretária de registro e cadastro da Escola de Governança Pública de Ananindeua (Egpa), Danielle Guerreiro do Amaral Matos; e uma justificativa de ausência da Sra. Carla Fabiana Silva Gomes, membro representante da Secretaria Municipal de Administração (Semad). A presidente saudou todos os presentes, em seguida anunciou a justificativa da ausência da conselheira Carla Fabiana e abriu a reunião passando a palavra ao Secretário Municipal de Administração. O Secretário Thiago Matos falou da importância do Conselho Gestor para as ações da Escola de Governança Pública de Ananindeua. Anunciou a pretensão de realizar um novo leilão de bens inservíveis na Prefeitura de Ananindeua onde os recursos serão direcionados ao Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua – Fundespa. Explanou sobre a intensidade dos trabalhos que vão valorar a Semana do Servidor. Sugeriu que a captação de recursos para as ações da Semana do Servidor ocorra também por meio de doações financeiras por parte das Instituições parceiras. Ressaltou a relevância dos esforços concentrados do Conselho Gestor nas estratégias de contratação de duas turmas de Pós-Graduação. Citou a relevância de retomar o projeto de publicidade no Diário Oficial do Município. O conselheiro representante da Secretaria de Gestão Fazendária afirmou que, havendo a publicação de um Decreto, seria viável a arrecadação do pagamento das publicações no Diário Oficial do Município por meio de uma guia de recolhimento específica criada pela Secretaria de Gestão Fazendária. A representante conselheira da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua levantou a importância de ser definido um filtro quanto aos assuntos das publicações dos particulares no Diário Oficial do Município. O representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças registrou que se a Secretaria de Gestão Fazendária apontar o código da arrecadação, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças consegue repassar os valores para a conta do Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua. A presidente do Conselho apresentou os valores referentes a premiação do Concurso Galeria do Servidor: A arte de quem faz acontecer - 3ª Edição. A conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação ponderou que os valores explanados estavam muito próximos, assim como sugeriu que além da premiação também fosse ofertado cursos de qualificação para as categorias constantes no regulamento do concurso. Com todas as ponderações realizadas, a presidente abriu a votação e todos os

conselheiros aprovaram a quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o primeiro lugar, R\$3.000,00 (três mil reais) para o segundo lugar e a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o terceiro lugar e mais os cursos de qualificação para as categorias do concurso. O conselheiro representante da Secretaria de Gestão Fazendária sugeriu que na instrução do processo fosse registrado o valor do prêmio mais o valor do imposto de renda, e na divulgação do concurso apenas o valor líquido e todos votaram a favor. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente apresentou os valores de pagamento aos vencedores do Prêmio Inovação com a inclusão do valor descontado para o Imposto de Renda. E todos aprovaram a quantia de: R\$5.000,00 (cinco mil reais) para o primeiro lugar, R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o segundo lugar e a importância de R\$3.000,00 (três mil reais) para o terceiro lugar, todos da categoria Case de Sucesso. Na categoria Plano Piloto foram aprovados os valores de: R\$4.000,00 (quatro mil reais) para o primeiro lugar, R\$3.000,00 (três mil reais) para o segundo lugar e R\$2.000,00 (dois mil reais) para o terceiro lugar. A representante conselheira da Secretaria Municipal de Educação compartilhou a ideia de utilizarmos o "Caderno de Ananindeua" para obtermos mais visibilidade nas ações realizadas pela Escola de Governança Pública de Ananindeua. A presidente comprometeu-se em alinhar com a Comunicação da Prefeitura e verificar a possibilidade de utilizarmos esse instrumento de divulgação. A presidente apresentou os valores referentes ao planejamento de 14 (quatoze) cursos de qualificação, totalizando 179 (cento e setenta e nove) hora/aula, referentes ao semestre 2023.2., que ficaram no valor de R\$ 12.590,00 (doze mil quinhentos e noventa reais) e todos os conselheiros aprovaram. Foi acrescentado pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças que a oferta dos cursos de capacitação é no horário do expediente dos servidores, dificultando a participação dos mesmos. Sugeriram horários alternativos: após expediente e sábados. O representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças considerou que os cursos das trilhas de aprendizagem do orçamento, planejamento e finanças sejam realizados entre o primeiro e o décimo dia do mês. A presidente ressaltou a flexibilidade das datas planejadas. Dando prosseguimento, a presidente explicou a necessidade de incluir na estrutura do Conselho Gestor o cargo de secretário e assim colocou em votação.

Os membros aprovaram em unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e cinco minutos, tendo sido lavrada esta ata que segue por mim assinada e por todos os presentes.

Jolse Francy da Silva Quinto Ruiz

Presidente do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua

Ana Paula Fernandes Renato

Membro Representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Guilherme Kalume Azevedo

Membro Representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (Segef)

Christiane do Socorro Cardoso do Nascimento

Membro Representante da Procuradoria Geral do Município (Proge)

Antônio José Siqueira Serra Filho

Membro Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças (Sepof)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA GAB/FMAS N° 08 de 09 de agosto de 2023.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal n.º 17.423/2017.

RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais 7 (sete) diárias respeitando o cargo ocupado para pagamento despesas incluindo o deslocamento terrestre (ida e volta) no período de 17/09/2023 a 23/09/2023 para cidade de São Luís – MA, com a finalidade de realizar visita na Casa da Mulher Brasileira e conhecer a experiência do Programa Família Acolhedora para implantação em Ananindeua. Teremos como representantes dos Departamentos e técnicos dos Programas e Serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, de acordo com a orientação das autoridades competentes

NOME	CPF	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	MATRÍCULA	VALOR UN. DIARIA	QUANT	VALOR TOTAL
Simone Maria Wanzeler Neves	453.732.562-34	Bradesco	1672	361978-8	025671/4	R\$ 320,00	7	R\$ 2.240,00
Elaine Cristina Almeida de Oliveira	954.706.702-87	Nubank	0001	45196783-0	37222-6/2	R\$ 300,00	7	R\$ 2.100,00
Alda do Socorro Morais Lima	289.261.022-20	Banco do Brasil	3106-2	35908-4	256706/1	R\$ 300,00	7	R\$ 2.100,00
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho	697.818.502-72	Bradesco	5737-1	0360069-6	235148/1	R\$ 300,00	7	R\$ 2.100,00
Laura Maria Souza da Silva	570.552.112-04	Bradesco	5587-5	0360270-2	323039/2	R\$ 300,00	7	R\$ 2.100,00
Karina Baía Farias	637.764.482-53	Bradesco	2831-2	0061526-9	273228	R\$ 300,00	7	R\$ 2.100,00
Talita Oliveira do Vale Gomes	004.295.522-03	Banco do Brasil	3106-2	31.253-3	4200/2	R\$ 300,00	7	R\$ 2.100,00
Katia Regina Maravilha da Silva	479.870.902-63	Bradesco	1672-1	036448-9	132411/1	R\$ 300,00	7	R\$ 2.100,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marisa Elenice Silva Lima

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho

TORNAR SEM EFEITO

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº. 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 006/2022- Semcat, objeto contratação do imóvel para funcionamento do Arquivo da Semcat, disponibilizado no Diário Oficial do Município de Ananindeua – de nº 4162, do dia 24 de agosto de 2023, página 16-17.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à locação de imóvel para o funcionamento do Abrigo Infantil de 0 a 06 anos (competência do mês de Maio/2022), cuja locadora é a Associação da Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto, conforme 5º termo aditivo ao Contrato nº. 011/2017-SEMCAT.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 28 de agosto de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à locação de imóvel para o funcionamento do Abrigo Infantil de 0 a 06 anos (competência do mês de Junho/2022), cuja locadora é a Associação da Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto, conforme 5º termo aditivo ao Contrato nº. 011/2017-SEMCAT.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 28 de agosto de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Na condição de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à locação de imóvel para o funcionamento do Abrigo Infantil de 0 a 06 anos (competência do mês de Julho/2022), cuja locadora é a Associação da Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto, conforme 5º termo aditivo ao Contrato nº. 011/2017-SEMCAT.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 28 de agosto de 2023.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº. 010/2018-SEMCAT/PMA**

LOCATÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Avenida Claudio Sanders, passagem Suely – posto Iccar, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

LOCADOR, a empresa **BR. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº: 22.453.644/0001-78, com sede na Av. Ricardo Borges, nº58, Bairro Guanabara, na cidade de Ananindeua-PA, CEP: 67.110-290 neste ato representada pela Sra. MARIA ANDRESSA DA SILVA NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, solteira, empresária, cpf nº 038.618.672-30, carteira de identidade nº 78PC/PA.

OBJETO: o aditamento Do Contrato Originário nº. 010/2018, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (DOZE) meses, ou seja, de 01/04/2023 até 01/04/2024, cujo objeto incide na locação do imóvel situado neste Município, na Alameda Vita Maués, esta com entrada pela Rodovia BR-316 KM 05, coleta pelo nº140, Loteamento denominado MEU BRASIL, cujo objeto é a locação do imóvel para dar continuidade ao funcionamento do **ABRIGO INFANTIL DE 07 a 11**, no município, visando atender aos interesses da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Valor global do 6º Termo Aditivo (Prazo) R\$ 157.655,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio as ações administrativas.

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

SUB-ELEMENTO: 3390391000 – Locação de imóveis;

FONTES DO RECURSO: 15000000 Recursos Não vinculados a impostos.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2023.

VIGÊNCIA: De: 01/04/2023 até: 01/04/2024.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

FORO: Ananindeua/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012.2023/SEDEC.PMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC inscrita no CNPJ nº 29.203.740/0001-07, Órgão da Administração Direta com sede Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará.

CONTRATADO: S T REIS DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.718.088/0001-14, estabelecida na Tv. WE – 28, nº 422, Box C, Conjunto Cidade Nova VIII, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP 67.133-205, no município de Ananindeua/PA.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o fornecimento de MATERIAIS GRÁFICOS para consumo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -

SEDEC, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico
UNIDADE: 01 Sec. Munic. De Desenvolvimento
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1912200152370 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DE DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
SUB-ELEMENTO: 3390394800 – SERVIÇOS GRÁFICOS
FONTE: 15000000 Recursos não vinculados de impostos
Valor Reservado: R\$ 11.536,00 (onze mil quinhentos e trinta e seis reais).
FORO: Comarca de Ananindeua/PA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.2023. SEDEC.PMA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, com sede no Conj. Cidade Nova II, WE 16 nº 212, Coqueiro, Ananindeua-Pa, CEP: 67130-440, inscrita no CNPJ sob o nº 29.203.740/0001-07.

CONTRATADO: GRÁFICA JAPA PRINT, CNPJ: 22.718.088/0001-14, com sede na Estrada da Providência, nº 422, bairro: Coqueiro, CEP: 67133-110, Ananindeua PA.

OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos para consumo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Consubstanciado no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem o preço é compatível com o praticado no mercado.

VALOR: R\$ 11.536,00 (onze mil quinhentos e trinta e seis reais)

ÓRGÃO: 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico
UNIDADE: 01 Sec. Munc. De Desenvolvimento
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1912200152370 Apoio às Ações Administrativas
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU
SUB – ELEMENTO: 3390394800 – SERVIÇOS GRÁFICOS
FONTE: 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Ananindeua-Pá, 28 de junho de 2023

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando o termo supra, e ainda, da necessidade de Fornecimento de Materiais Gráficos para atendimento das necessidades oriunda das atividades desta secretaria, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, com fulcro no art. 24, inciso x, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a declaração de dispensa de licitação para a contratação da empresa GRÁFICA JAPA PRINT, CNPJ: 22.718.088/0001-14, com sede na Estrada da Providência, nº 422, bairro: Coqueiro, CEP: 67133-110, Ananindeua PA.

Ananindeua-Pá, 28 de jun

ho de 2023

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 308/2023 - GAB/SEMED, 22 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora HELEN DE SOUSA BRINGEL, matrícula nº 279552, para exercer a função de Gestor (a) da “UEI PEQUENOS ANANIS”, até ulterior deliberação, fazendo jus a gratificação inerente à referida função;

Art. 2º - Este ato condiciona-se no decorrer de seu exercício, aos seguintes requisitos:
I – Desenvolvimento de proposta de trabalho sobre gestão da escola, de forma participativa e co-responsável na Comunidade Escolar pelo servidor (a) designado (a);
II – Atendimento das diretrizes da Secreta Municipal de Educação, para a implantação do Movimento Educa Ananindeua;
III- Construção coletiva e prioritária do Projeto Político Pedagógico da Unidade no contexto de busca da gestão democrática da qualidade do Ensino Público, capaz de assegurar o direito do aprender de cada aluno;
IV- Ao gestor da unidade escolar caberá a responsabilidade sobre o procedimento de matrícula, lotação e regularização do Conselho Escolar, quando for o caso, e demais procedimentos Administrativos que se fizerem necessários ao bom do funcionamento da unidade escolar.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 21 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 22 de agosto de 2023.

Profª. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 309/2023 - GAB/SEMED, 22 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora GISELE DIVINA LIMA GIBSON, matrícula de nº 272647/2, da função de Gestora da Unidade de Ensino da UEI PEQUENOS ANANIS;

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos, a data de 21 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 22 de agosto de 2023.

Profª. Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 311/2023-GABS/SEMED DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Sindicância nº 5171/2023 – SEMED, e o que estabelecem a Lei Municipal nº 2.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo de Sindicância nº 5171/2023, publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº 4126, em 27/06/2023, pelo prazo de 60

(sessenta) dias, a fim de serem concluídos os trabalhos da comissão encarregada do processo em tela.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de Agosto de 2023.

Profª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 312/2023-GABS/SEMED DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Sindicância nº 5172/2023 – SEMED, e o que estabelecem a Lei Municipal nº 2.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo de Sindicância nº 5172/2023, publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº 4126, em 27/06/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de serem concluídos os trabalhos da comissão encarregada do processo em tela.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de Agosto de 2023.

Profª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 313/2023-GABS/SEMED DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Sindicância nº 5173/2023 – SEMED, e o que estabelecem a Lei Municipal nº 2.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo de Sindicância nº 5173/2023, publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº 4126, em 27/06/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de serem concluídos os trabalhos da comissão encarregada do processo em tela.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de Agosto de 2023.

Profª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 6105/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARATER TEMPORARIO.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 06.02: FUNDEB

Funcional Programática: 1236100022.332 – IMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Sub Elemento: 3.1.90.04.01.00.00 – SALARIOS CONTRATO TEMPORARIOS

Fonte do Recurso: 15401070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

Fonte do Recurso: 15411070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

EXERCICIO 2023 – VALOR R\$ 10.266,67 (dez mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

EXERCICIO 2024 – VALOR R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

EXERCICIO 2025 – VALOR R\$ 7.223,33 (sete mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)

COD. DA UG: 07

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 06.02: FUNDEB COD. DA UG: 07

Funcional Programática: 1236500022.356 – IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Sub Elemento: 3.1.90.04.01.00.00 – SALARIOS CONTRATO TEMPORARIOS

Fonte do Recurso: 15401070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

Fonte do Recurso: 15411070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

Fonte do Recurso: 15421070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO

EXERCICIO 2023 – VALOR R\$ 10.877,14 (dez mil e oitocentos e setenta e sete reais e quatorze centavos)

EXERCICIO 2024 – VALOR R\$ 18.646,33 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos)

EXERCICIO 2025 – VALOR R\$ 7.652,85 (sete mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 72.266,32 (setenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais, e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023

ORD	PROC	CONT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO	FUNÇÃO	VALOR GLOBAL
1	6105	897	MARIA SIMONE TEIRXEIRA DA SILVA	ANALISTA MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	ACOMP DE ALUNO PCD	R\$ 37.176,53
2	6105	898	RONI DE JESUS FURTADO	AUXILIAR MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	VIGIA	R\$ 35.090,00

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 6104/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARATER TEMPORARIO.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Unidade 06.02: FUNDEB****Cod. da UG 07****Funcional Programática: 123610002.332- IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL****Natureza da Despesa: 3.1.90.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO****Sub Elemento: 3.1.90.04.01.00.00 – SALARIOS CONTRATO TEMPORARIOS****Fonte do Recurso: 15401070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO****Fonte do Recurso: 15411070 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO**

Valor da Dotação: R\$ 147.499,02 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos) para o exercício 2023

Valor da Dotação: R\$250.645,19 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e dezenoves centavos) para o exercício 2024

Valor da Dotação: R\$ 101.598,97 (cento e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) para o exercício de 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 499.743,18 (quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos e quarenta e três reais, e dezoito centavos).**DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023**

ORD	PROC	CONT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO	FUNÇÃO	VALOR GLOBAL
1	6104	881	Cleunilma Teixeira Santos	PROFESSOR	16/08/2023	15/08/2025	GESTOR ESCOLAR	R\$ 71.391,88

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORARIOS ORIUNDOS DO PROCESSO Nº 6103/2023**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR, EM CARATER TEMPORARIO.****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Cod. da UG: 08****FUNCIONAL PROGRAMATICO: 121220015.2.371. - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS****NATUREZA DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO****SUB-ELEMENTO: 3.1.90.04.01.00.00- SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIOS****FONTE DE RECURSO: 15001001- IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

EXERCÍCIO 2023 – VALOR R\$ 205.943,82 (duzentos e cinco mil e novecentos e quarenta e três mil e oitentas e dois centavos)

EXERCÍCIO 2024 – VALOR R\$ 353.046,53 (trezentos e cinquenta e três mil e quarentas e seis reais e cinquenta três centavos)

EXERCÍCIO 2025 – VALOR R\$ 144,896,17 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventas e seis reais dezessete centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 703.886,52 (setecentos e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais, e cinquenta e dois centavos).**DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023**

ORD	PROC	CONT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO	FUNÇÃO	VALOR GLOBAL
1	6103	881	Alessandra da Fonseca Cereja Ferreira	ANALISTA MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	AUX. DE CLASSE	R\$ 37.176,53
2	6103	882	Antonio Lobo Barbboza	AUXILIAR MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	VIGIA	R\$ 35.090,00
3	6103	883	Cristiano Silva do Vale	AUXILIAR MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	AGENTE DE PORTARIA	R\$ 35.090,00
4	6103	884	Fabio de Jesus Brito Sampaio	AUXILIAR MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	VIGIA	R\$ 35.090,00
5	6103	885	Jaciane de Souza Gonçalves	AUXILIAR MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	AUX. DE CLASSE	R\$ 35.090,00
6	6103	886	Jucileide Costa de Jesus	AUXILIAR MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 35.090,00
7	6103	887	Rafael da Silva Oliveira	AUXILIAR MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	VIGIA	R\$ 35.090,00
8	6103	888	Renan Souza Ferreira	AUXILIAR MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	AUX. ADMINISTRATIVO	R\$ 35.090,00
9	6103	889	Sara Raquel Brito da Silva	AUXILIAR MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	ACOMP DE ALUNO PCD	R\$ 35.090,00
10	6103	890	Taiane Maria dos Santos	AUXILIAR MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 35.090,00
11	6103	891	Vaneide de Nazare Costa Santos	AUXILIAR MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	MANIPULADORA DE ALIMENTO	R\$ 35.090,00
12	6103	892	Vanessa Guimaraes Elleres	AUXILIAR MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	MANIPULADORA DE ALIMENTO	R\$ 35.090,00
13	6103	893	Wilmar do Socorro Lima de Souza	AUXILIAR MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	AGENTE DE PORTARIA	R\$ 35.090,00
14	6103	895	Yasmin Maria Souza de Lima	AUXILIAR MUNICIPAL	16/08/2023	15/08/2025	AUX. DE CLASSE	R\$ 35.090,00

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 046/2019 – SEMED, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FIS COMERCIAL LTDA.

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato de Nº 046/2021, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa FIS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.731.830/0001-01, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o objeto do presente termo consiste na readequação da “CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”, do contrato nº 046/2021- SEMED, a fim de modificar a funcional programática.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentaria passa a vigorar com o seguinte funcional programática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.365.0002.2.340 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Creches

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE.

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.365.0002.2.341 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Pré-Escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.342 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.343 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Quilombolas

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.366.0002.2.344 – Fornecimento da Alimentação escolar - EJA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 19 de MAIO de 2022

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

- Republicado por ter saído com informações de FONTE DE RECURSO equivocada, na edição nº3868, de 23/05/2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Sexta-Feira, 11 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado 28 DE AGOSTO LADO DIREITO**, composta pela rua do perímetro: **Avenida Independência Condomínio Ideal Samambaia Deus Seja Louvado Quarentão instituição Avenida Santana**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
ANALICE PEREIRA RIBEIRO	12897	296.894.062-72	AVENIDA INDEPENECIA	9	55
ZENILDO SANTOS DA SILVA	13081	399.610.872-91	AVENIDA INDEPENECIA	7	40
FRANCIE MONTEIRO ARAGÃO	13357	747.802.552-87	AVENIDA ARTERIAL 18	9	36
MARIA DO CARMO CORRÊA PANTOJA	13455	353.469.302-72	AVENIDA INDEPENECIA	45	11
ARLENE PEREIRA	13482	552.229.943-68	JARDIM NOVA ESPERANÇA	13	25
FRANCISCO DE ALMEIDA ALVES	14068	584.553.022-91	AVENIDA INDEPENECIA	5	5
DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO DE LIMA CASTRO	14342	237.283.612-91	AVENIDA INDEPENECIA	5	14
ELSON TEIXEIRA MONTEIRO	14363	648.002.372-20	AVENIDA INDEPENECIA	53	84
JULIANE ALFAIA SETUBAL	14870	689.801.832-91	AVENIDA INDEPENECIA	55	22
MARIA LINDAILDE SILVA	14871	680.389-092-91	AVENIDA INDEPENECIA	93	450
JOELY DE OLIVEIRA CARDOSO	14872	762.797.822-04	AVENIDA INDEPENECIA	59	1
VALDILETE ALVES	14874	031.614.273-51	AVENIDA INDEPENECIA	96	1012
JOSÉ CARDOSO	14875	105.548.152-49	AVENIDA INDEPENECIA	56	3

MARIA DE LOURDES SANTIAGO FARIAS	14893	124.904.072-87	AVENIDA INDEPENECIA	4	26
JOSELINO DA SILVA AIRES	15152	357.238.312-91	AVENIDA INDEPENECIA	70	460
CARLOS OTÁVIO MOURA CUNHA	16527	267.535.292-68	AVENIDA INDEPENECIA	30	8
ELIZABETH JEAN DA SILVA VILHENA	17472	208.379.332-34	AVENIDA INDEPENECIA	26	80
LUIS MAGNO CORREA CADETE	18402	264.919.152-04	AVENIDA INDEPENECIA	31	61
EURELIO DA COSTA	19242	102.639.162-68	AVENIDA INDEPENECIA	14	26
JAILTON VIANA CARDOSO	20487	625.943.702-15	AVENIDA INDEPENECIA	57	4
JOILSON VIANA CARDOSO	20492	996.823.202-59	AVENIDA INDEPENECIA	6	5
WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	20775	228.410.162-34	AVENIDA INDEPENECIA	42	10
VENDEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	23423	12.222.393/0001-67	ESTRADA DO 40 HORAS	*	*
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	38938	05.003.408/0001-30	AVENIDA INDEPENECIA	19	44
MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	38952	303.125.072-91	AVENIDA INDEPENECIA	17	46
CELIA MIRANDA DOS SANTOS	40162	364.241.882-15	AVENIDA INDEPENECIA	18	45
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	40508	05.003.408/0001-30	AVENIDA INDEPENECIA	22A	35

CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	41607	05.003.408/0001-30	AVENIDA INDEPENECIA	16	40
DEIZE DOS SANTOS NUNES	45066	795.890.492-49	AVENIDA INDEPENECIA	48A	6
GERSON PESSOA DE MORAES FILHO	45069	442.744.592-68	AVENIDA INDEPENECIA	48B	6B

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Sexta-Feira, 11 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado 28 DE AGOSTO LADO ESQUERDO – PARTE 01**, compostas pelas ruas do perímetro: **Quadra do Bairro do Coqueiro, Travessa Dr Raimundo Osório, Passagem São Jorge, Passagem E, Passagem C, Passagem D, Passagem B, Área Verde, Travessa São Pedro, Passagem Fé em Deus, Rua do Campo, Alameda Santo André, Passagem Nazaré Reis**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS	041	116.084.472-00	PASSAGEM SÃO JORGE	*	10
ADAMOR LOPES PIMENTA	006	4.434.258	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
REINALDO JOSÉ DIAS CRUZ	016	093.295.012-49	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
LEOGILDA SOARES SOUSA	018	*	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*

FRANCISCA MARIA DA SILVA	039	091.757.252-15	RUA SANTO ANDRÉ COQUEIRO	*	*
JURANDIR AMORIM MIRANDA	1	004.435.9-02	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
JURANDIR AMORIM MIRANDA	1	004.435.9-02	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
ANTONIO NUNES DA SILVA	1	001.717.432-53	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
ANTONIO NUNES DA SILVA	1	001.717.432-53	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES	103	152.544.022-53	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
REINALDO JOSÉ DIAS CRUZ	269	093.295.012-49	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
HILDA MOURA SILVEIRA	295	170.270.472-08	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
VINICIUS DE MORAES CAVALCANTE (REPRESENTADO)	470	*	PASSAGEM SÃO JORGE	*	230
FRANCISCA ELCILEIA DE ALBUQUERQUE SILVA	5143	609.722.462-15	PASSAGEM SÃO JORGE	*	230
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA ALVES	5311	882.547.392-34	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
OCTAVIO PAULO CABRAL WANZELLER	5642	002.788.323-20	PASSAGEM SÃO JORGE	*	2
VERACI CARDOSO DE OLIVEIRA	7857	394.223.642-72	PASSAGEM SÃO JORGE	*	100
JOSÉ RIBAMAR GOMES DA SILVA	11126	378.652.692-34	PASSAGEM SÃO JORGE	*	53

LILIAN DE DEUS FERREIRA	13371	287.304.612-00	RUA RAIMUNDO OSÓRIO	10	20
ELIANE DA ANUNCIÇÃO POCA GUABIRABA	13441	847.770.522-49	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	17	105
MARIA LUIZA DE JESUS SILVA	13588	259.516.292-68	RUA RAIMUNDO OSÓRIO	11	22
ANA MARIA CORRÊA CANTÃO	14151	287.179.452-91	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	35	70
GINA ALVES DA COSTA	14156	291.726.592-20	RUA SÃO PEDRO	10	20
SANTANA FERREIRA BRILHANTE FILHA	14889	335.295.632-87	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	9	18
ELIELMA FURTADO DOS SANTOS	14938	993.855.032-00	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	6	33
EDNELSON FURTADO DOS SANTOS	14959	785.739.712-15	PASSAGEM OSÓRIO	15	5
RAIMUNDA MARIA MONTEIRO BORCEM	14999	307.629.102-59	TRAVESSA SÃO PEDRO	7	14
B.N COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	15038	34.919.068/0001-90	PASSAGEM SÃO JORGE	*	49
JOSÉ MARIA CORRÊA CANTÃO	15165	353.562.782-68	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	6	51
JOSÉ MARIA LISBOA CANTÃO	15227	608.202.332-34	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	10	25
IVANEIDE GOMES DOS SANTOS	15234	443.607.892-20	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	11	27
JOSÉ MARIA CORRÊA CANTÃO	15165	353.562.782-68	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	6	51

JOSÉ MARIA LISBOA CANTÃO	15227	608.202.332-34	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	10	25
IVANEIDE GOMES DOS SANTOS	15234	443.607.892-20	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	11	27
MARIA NATÁLIA BARBOSA DE AGUIAR	15409	914.340.092-20	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	31	96
MARIA ANTONIA LIMA DA SILVA	15426	696.181.782-34	RUA RAIMUNDO OSÓRIO	29	92
MARIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO NOVAES	15477	256.889.952-20	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	6	65
MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	15547	288.627.832-72	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	33	84
GRACILENE DE JESUS RIBEIRO	15711	679.849.913-91	RUA DR. RAIMUNDO OSÓRIO	8	55
SILVIA MÔNICA RIBEIRO DA SILVA	16561	731.702.752-91	RAIMUNDO OSÓRIO	44	52
ROSILDA MENDES DA SILVA	16815	739.488.532-15	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	12	77
MARIA MADALENA DE LIMA COSTA	16816	875.950.102-25	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	45	50
MARCIA CRISTINA MACIEL OLIVEIRA	16829	471.386.532-04	RUA RAIMUNDO OSÓRIO	9	9
ALMERINDA DA COSTA	19554	424.611.032-91	PASSAGEM FÉ EM DEUS	17	14
MARIA DE CASTRO CORREA CANTÃO	24378	562.143.162-68	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	4	47
MARIA SANTANA PINHEIRO DE SOUZA	25460	056.261.102-91	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*

FLAVIO JOSÉ BIBAS DOS SANTOS	25964	668.206.342-34	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
JEKESOLLEDO DE SOUZA AZEVEDO	26395	662.679.062-87	PASSAGEM SÃO JORGE	*	63
JOÃO GUIMARAES DA SILVA	38728	409.392.863-00	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	10	73
MARIA SANTANA PINHEIRO DE SOUZA	39538	139.927.592-53	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
ANDRELINO NOBRE DE CARVALHO	52446	036.194.192-72	RUA RAIMUNDO OSÓRIO	13	17
RAIMUNDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	56703	058.778.652-34	RUA DR. RAIMUNDO OSÓRIO	8	16
SANDRA MARIA LEO PACHECO	56757	212.468.312-87	AVENIDA RAIMUNDO OSÓRIO	7	67
MIGUEL SUTELLO COSTA	72718	061.037.032-15	PASSAGEM SÃO JORGE	*	3

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Sexta-Feira, 11 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado 28 DE AGOSTO LADO ESQUERDO – PARTE 02**, compostas pelas ruas do perímetro: **Passagem São João Área verde, Rua São Bento, Passagem São Jerônimo, Avenida Independência, Garagem n 02 e 03A**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
ELSON MONTEIRO ALVES	168	*	PASSAGEM SÃO JORGE	*	13
DANIEL REIS DOS SANTOS	3497	683.470.812-04	PASSAGEM SÃO JORGE	*	65
NICOLAU DOSTOIEVSKI ALBUQUERQUE WARIS	11719	708.782.002-82	PASSAGEM SÃO JORGE	*	38
PEDRO CORREA VIEIRA	13169	454.712.902-91	RUA SÃO JÉRONIMO	79	33
VALMIR AZEVEDO FERREIRA	13636	565.398.862-68	RUA SÃO JÉRONIMO	78	64
TANIA MARIA BECKMAN DE SOUSA	13636	397.864.632-34	RUA SÃO JÉRONIMO	6	32
EDINALDO OLIVEIRA FONSECA	13985	477.232.032-68	RUA SÃO JOÃO	8	24
ADAMOR SILVA ESTUMANO	14936	680.889.652-68	RUA SÃO JOÃO	12	52
LUIS FERNANDO DA COSTA	14994	185.883.602-68	RUA SÃO JÉRONIMO	76	11
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	15786	228.410.162-34	28 DE AGOSTO	89	73
MARIA LUCIA QUEIROZ SILVEIRA	15787	169.742.802-97	RUA SÃO JÉRONIMO	95	21
FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	15788	269.271.012-68	RUA SÃO JÉRONIMO	91	49
DEUSETIO DA COSTA FERREIRA	17258	402.685.712-53	RUA SÃO JÉRONIMO	75	98

LUIS MAGNO CORREA CADETE	18402	264.919.152-04	AVENIDA INDEPENDENCIA	31	61
OTAVIO DA COSTA TENÓRIO	18404	257.627.292-49	RUA SÃO JÉRONIMO	20	62
RICARDO MOTA PINHEIRO DE MORAIS	23566	655.682.142-04	RUA SÃO JÉRONIMO	180	53
LINDIONEZA PASSINHO SILVA	26190	738.484.762-15	RUA SÃO JÉRONIMO	16	33
EDENILZA ALMEIDA MARTINS	26723	690.168.282-49	PASSAGEM SÃO BENTO	45	19
IRACIRA ESTUMANO RIBEIRO	39742	932.650.772-68	PASSAGEM SÃO BENTO	25	12
MARIA AUXILIADORA VAZ TAVARES	39743	319.578.622-20	RUA SÃO JOÃO	1	35
MARLY PEREIRA DOS SANTOS	40544	673.657.282-72	RUA SÃO JÉRONIMO	90	50
DAMIANA SILVA FERREIRA	41580	683.032.703-20	PASSAGEM SÃO BENTO	24	10
MARIA MORAES BRITO	43185	145.800.982-34	RUA SÃO JÉRONIMO	1	*
EDICELE DO VALE CARDOSO	43213	468.258.512-68	RUA SÃO JÉRONIMO	2	17
MARIA IVONE DE JESUS SANTOS	51407	742.207.722-00	RUA SÃO JÉRONIMO	94	23
PAULO HENRIQUE LOPES	54305	426.574.152-53	RUA SÃO JÉRONIMO	15	30
DEOLINDA PINTO RODRIGUES	54315	793.408.302-53	RUA SÃO JÉRONIMO	85	55

SELMA MARIA ESTUMANO RIBEIRO	54931	357.047.132-20	TRAVESSA SÃO BENTO	54	31
JOSE CARLOS DE SOUSA	55292	006.474.852-90	RUA SÃO JERONIMO	65 A	65
CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP (PENHORADO)	38732	228.410.162-34	RUA SÃO GERONIMO	92	33

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Sexta-Feira, 11 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado ATALAIA**, compostas pelas ruas do perímetro: **Rua Washington, Avenida Metrópole, Rua Tokyo, Rua Berlin, Rua Londres, Rua Paris, Alameda Nossa Senhora De Aparecida, Rodovia Bernado Sayao, Passagem Jarbas Passarinho, Rua Santa Inês, Passagem Q, Passagem Batista, Passagem Santa Inês, Passagem J, Passagem Jarbas Passarinho, Passagem Tupy, Rua Santa Odilha, Passagem São Raimundo, Passagem L, Passagem K, Passagem Snapp, Passagem Natalina, Passagem São Jorge, Passagem E, Passagem Nazareno, Passagem Sarney, Rua Boa Esperança, Rua L, Rua J, Rua I, Rua H, Rua G, Rua F, Rua Sao Benedito, Passagem N, Passagem Brasília, Rua Curuça, Passagem União Da Paz, Vila Maneira Bitencourt, Passagem Lameira Bitencourt, C.(Jardêlandia 1), B(Parque Bom Futuro), Passagem Marrocos, Rua Bom Futuro, Rua Santa Maria, Rua Buenos Aires**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
BENEDITO VIANA DA SILVA	59.194	097.033.902-00	PASSAGEM SANTA INÊS	*	180
WESLEY OLIVEIRA KETTLE	61.435	677.169.972-20	PASSAGEM SANTA INÊS	*	*
JACI FERREIRA DE OLIVEIRA /JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	61.582	378.223.902-44/063.519.052-49	PASSAGEM UNIÃO DA PAZ	*	17

NAZARENO FERREIRA DE OLIVEIRA	63.048	946.913.392-72	PASSAGEM UNIÃO DA PAZ	*	17A
MARCOS RODRIGUES CUNHA	63.126	651.690.932-68	PASSAGEM JARBAS PASSARINHO	*	550

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Sexta-Feira, 11 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado FÁBIO FIGUEIRAS**, composta pela rua do perímetro: **Passagem da Com. Fábio Figueiras I, Passagem da Com. Fábio Figueiras II, Passagem São Paulo III, Travessa São Paulo III**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
OSWALDO NASSER TUMA	31	000.401.152-00	BR-316	*	*
ABEJANTO GONÇALVES ALVES	35	265.820.402-78	BR-316	*	36
ABEJANTO GONÇALVES ALVES	45	265.820.402-78	BR-316	*	33
LUIZ MATIAS PEREIRA	52	268.911.902-15	ESTRADA DO MOCAJATUBA	*	8
CLERISMAR DOS SANTOS ALVES	101	775.676.844-20	BR-316	*	38

ABEJANTO GONÇALVES ALVES	124	265.820.402-78	BR-316	*	*
GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS O BRIEN	158	000.421.022-00	BR-316	*	35
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ARARI LTDA	355	15.318.413/001-96	PASSAGEM SÃO PAULO	45	*
ANTONIA COELHO PONTES	410	041.774.282-72	PASSAGEM SÃO PAULO	*	*
ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA	2382	029.872.792-72	PASSAGEM SÃO PAULO	*	82
ADRIANA DE FÁTIMA COELHO DE SALES	3712	399.839.512-15	PASSAGEM SÃO PAULO	44	*
MARIA LUIZA ALBUQUERQUE FERREIRA DA SILVA	5234	166.593.412-34	PASSAGEM SÃO PAULO	*	*
MARIA LUIZA ALBUQUERQUE FERREIRA DA SILVA	5235	166.593.412-34	PASSAGEM SÃO PAULO	*	*
CECÍLIO CARDOSO FERREIRA	5236	024.129.692-72	PASSAGEM SÃO PAULO	90	*
MARIA CLARA ALBUQUERQUE FERREIRA	5701	137.209.532-20	PASSAGEM SÃO PAULO	90	*
MARIA CLARA ALBUQUERQUE FERREIRA	5702	137.209.532-20	PASSAGEM SÃO PAULO	88	*
NEIDA MODESTO DOMINGUES	8885	116.571.702-68	PASSAGEM SÃO PAULO	76	18
EVA DOMINGUES DE MELO	8887	116.571.702-68	PASSAGEM SÃO PAULO	75	20
THIAGO LEMOS DA SILVA	9327	837.168.582-34	PASSAGEM SÃO PAULO	*	*

SIDIA DOS SANTOS REIS	11229	660.520.412-34	PASSAGEM SÃO PAULO	*	41
JHOUFFREY LUCIAN LINDNER SILVA	12847	759.185.872-68	PASSAGEM SÃO PAULO	*	33
DIGITAL CENTER COMÉRCIO LTDA	13113	05.742.388/0001-10	*	47	*
BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA	23201	01.518.478/0001-70	PASSAGEM SÃO PAULO	*	380
ZIZINO AFONSO DE ARAÚJO	26176	167.562.902-15	PASSAGEM SÃO PAULO	*	41-A
RADHIKA VERMA	64044	525.200.212-68	PASSAGEM SÃO PAULO	*	87
VIPUL VERMA	75224	221.500.302-25	BR-316	91	*
JOÃO CHARLES PLATON	75224	*	PASSAGEM SÃO PAULO	*	94

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Sexta-Feira, 11 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado JADERLÂNDIA**, composta pela rua do perímetro: **Travessa A, Travessa B, Travessa C, Travessa D, Travessa E, Rua São Benedito**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
OSCARINA SOARES FERREIRA	005	*	JADERLANDIA	55	*
DOMINGOS CORDEIRO DE CASTRO	38	080.494.322-20	JADERLANDIA	79	*
NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA	46	*	JADERLANDIA	130	*
MARIA DAS GRACAS PINHEIRO DOS SANTOS	46	*	JADERLANDIA	79	*
VALDECILA ROSA	75	652.870.967-04	JADERLANDIA	48	*
FIRMINA ROMAO DOS SANTOS	77	*	JADERLANDIA	56	*
PEDRO PAULO FERREIRA DE SOUZA	88	*	JADERLANDIA	9	*
PAULO ALBERTO PADILHA DOS REIS	95	135.944.942-68	JADERLANDIA	13	*
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA RODRIGUES	100	*	JADERLANDIA	66	*
LEILA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	107	*	JADERLANDIA	54	*
ILZA SILVA ALMEIDA	133	*	JADERLANDIA	62	*
RAIMUNDA MAIA DE MELO	143	116.541.712-04	JADERLANDIA	51	*
MARIA HELENA DE MORAES RODRIGUES	146	*	JADERLANDIA	116	*

AGENOR SILVA ALMEIDA	164	*	JADERLANDIA	63	*
LAIDE NUNES PEREIRA	182	*	JADERLANDIA	51	*
PAULO OZAMAN SANTANA	198	058.224.242-87	JADERLANDIA	107	*
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA (ESCOLA MUNICIPAL SP)	204	*	JADERLANDIA	*	27
MONICA DE SOUSA ALENCAR	251	304.405.302-10	JADERLANDIA	*	*
MARIA ANGELA LIMA LEITAO	271	*	JADERLANDIA	95	*
PAULO SERGIO DA SILVA LOUREIRO	293	*	JADERLANDIA	107	*
NILO DE SOUZA LIMA JUNIOR	1010	844.313.342-20	JADERLANDIA	*	54
MARIA JOSE DE FARIAS SOUZA	1314	616.687.372-72	JADERLANDIA	8	*
MARIA DE FATIMA AGUIAR DE MORAES	1779	439.846.904-44	JADERLANDIA	41	*
MANOEL EXPEDITO CARVALHO	1805	320.382.403-53	JADERLANDIA	*	37
MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	1944	153.239.272.91	JADERLANDIA	*	*
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	1965	05.058.441/0001-68	JADERLANDIA	*	*
JOSE FRANCISCO CARRERA COSTA	3319	069.046.102-04	JADERLANDIA	*	8

SELMA MARIA GOMES FERNANDES	3433	301.064.434-53	JADERLANDIA	*	9
MARIA DA CONCEICAO SOUZA FARIAS	4201	121.272.642-15	JADERLANDIA	71	*
MARIA DE NAZARE BARBOSA FERREIRA	5584	888.459.072-87	JADERLANDIA	51	*
RAIMUNDO EDUARDO JOVINO DE SOUZA	5967	738.840.573-91	JADERLANDIA	69	*
MIRACI PINHEIRO DA SILVA	6744	125.081.952-00	JADERLANDIA	*	100
FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / CONDOMINIO RESIDENCIAL CASTANHEIRA	7280	05.210.076/0001-65	JADERLANDIA	*	*
OSVLADO MARTINS DOS SANTOS	7943	372.553.552-34	JADERLANDIA	*	66
RAIMUNDA DA SOUZA LOPES	8809	097.937.122-87	JADERLANDIA	29	*
MEIRIZANGELA CONCEICAO	10813	577.235.402-72	JADERLANDIA	*	28
ANDREA MAZZARIOL BAPTISTA	11778	328.839.022-72	JADERLANDIA	*	19
PAULO SERGIO BALMA DA SILVA	11891	219.235.402.97	JADERLANDIA	*	8
ESTRUTURA CONSTRUÇÃO INCOPORACAO IMOBILIARIA LTDA	14141	04.934.320/0001-70	JADERLANDIA	*	44
ESTRUTURA CONSTRUÇÃO INCOPORACAO IMOBILIARIA LTDA	14145	04.934.320/0001-70	JADERLANDIA	*	44
ESTRUTURA CONSTRUÇÃO INCOPORACAO IMOBILIARIA LTDA	15921	04.934.320/0001-70	JADERLANDIA	*	44

ROSELEIDE SANTOS DA SILVA	16351	664.887.882-72	JADERLANDIA	*	44
ESTADO DO PARÁ	17506	05.054.903/0001-00	JADERLANDIA	18	*
VIVALDINA PINHEIRO DOS SANTOS	17897	599.483.962-00	JADERLANDIA	*	104
ELZILENE ALMEIDA DA SILVA	21931	925.949.482-68	JADERLANDIA	10	*
VANESSA HELENA CORDEIRO BRAZ FERRACIOLLI E SAMUEL DIAS FERRACIOLLI	23474	*	JADERLANDIA	*	*
JUAREZ GADELJHA BARBOSA JUBIOR	24010	255.835.572-49	JADERLANDIA	4	*
CRISTIANE DO SOCORRO LOURINHO DA COSTA	24021	458.140.232-87	JADERLANDIA	*	
MISSAO CRISTA EVANGELICA DO BRASIL	24348	04.884.987/0001-05	JADERLANDIA	*	123
MISSAO CRISTA EVANGELICA DO BRASIL	24350	04.884.987/0001-05	JADERLANDIA	*	1
JUNIOR VALADARES DO CARMO	36892	717.898.202-00	JADERLANDIA	54	*
ANNE PRICILA DE OLIVEIRA GALVAO	42285	037.516.774-96	JADERLANDIA	2	*
JOAO EVANGELISTA ALVES	43223	128.658.772-72	JADERLANDIA	*	23
MARIA DO SOCORRO GOMES DE SOUZA	45807	072.609.892-20	JADERLANDIA	95	*
BENEDITO LISBOA DO ROSARIO	47810	072.122.912-34	JADERLANDIA	30	*

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	47950	05.054.861/0001-76	JADERLANDIA	*	*
MARIA RABELO FERREIRA	47951	007.508.012-55	JADERLANDIA	40	*
MARIA OLIVEIRA DA SILVA	48044	142.193.422-68	JADERLANDIA	74	*
POSSIDONIO BARBOSA	48778	327.781.632-04	JADERLANDIA	65	*
ANTONIO ROSA DE SOUZA	49692	117.491.722-91	JADERLANDIA	114	*
MARIA AUGUSTA DE JESUS PEREIRA	49834	328.740.572-15	JADERLANDIA	58	*
JOSE ALBERTO DOS SANTOS MODESTO	50744	761.857.702-10	JADERLANDIA	*	*
KELLY CRISTINA SARMENTO SILVA	51009	641.437.162-91	JADERLANDIA	67	*
MAYARA DE SOUZA SILVA	53410	006.165.352-79	JADERLANDIA	86	*
KLEYVILA SOUZA DOS SANTOS	53428	960.283.272-04	JADERLANDIA	72	*
GISELE ALVES FERREIRA	53577	939.553.322-68	JADERLANDIA	35	*
MILTON ADRIANO SOUZA DE ALMEIDA	54115	658.945.372-15	JADERLANDIA	68	*
MARIA EREMITA PANTOJA DIAS	54318	149.206.622-20	JADERLANDIA	71	*
CATARINA SILVA DOS SANTOS	55951	166.724.102-87	JADERLANDIA	112	*

FRANCILA COELHO DE MELO ARAUJO	56834	894.024.132-00	JADERLANDIA	50	*
BRUNO HEDER FIALHO MAIA	58854	750.070.292-20	JADERLANDIA	63	*
MARIA IZABEL GOMES BORGES	59238	259.620.002-34	JADERLANDIA	73	*
FRANCISCO BRAZ DOS SANTOS	59249	764.766.772-68	JADERLANDIA	107	*
JOVENILIA DA CONCEICAO MAFRA	61581	145.025.002-59	JADERLANDIA	7	*
FRANCINEI COUTO SAVINO	61628	632.535.502-49	JADERLANDIA	4	*
ROMANA PAIXAO DE MELO	62039	177.448.142-15	JADERLANDIA	54	*
MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO DE ALMEIDA	63057	606.156.642-53	JADERLANDIA	*	43
IRINEU LOURENCO DA SILVA	73.225	039.098.402-49	CIPRIANA DE OLIVEIRA	*	119
IVONE MEDEIROS CORUNDA	01	1847862	AL. MIRANDA SOBRINHO	*	*
SIMONE DOLZANE DA SILVA	20350	410.391.652-49	AL. MIRANDA SOBRINHO	1	*
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	21112	155.033.482-49	AL. MIRANDA SOBRINHO	09,11,13, 15 E 17	13
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA	21808	*	AL. MIRANDA SOBRINHO	24	143
RICARDO MELO ABDELNOR	23817	601.222.422-20	AL. MIRANDA SOBRINHO	*	143

SIMONE DOLZANE DA SILVA	54818	410.391.652-49	AL. MIRANDA SOBRINHO	04,06,08,10 E 12	*
----------------------------	-------	----------------	-------------------------	---------------------	---

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)**

Sexta-Feira, 11 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado JARDIM PALOMA**, composta pela rua do perímetro: **Rua Santa Fé, Alameda Açucena, Alameda margarida, Alameda girassol, Cristo Rei I, Rua R. Mendonça, Alameda Papoula, Loteamento Vitória Régia**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
MARIA PINHEIRO QUARESMA	7132	307.181.982-04	RUA SANTA FÉ	*	39
RENILDE MARIA RODRIGUES DA SILVA	26628	613.695.002-20	RUA R. MENDONÇA	*	32
PAVIANI & RIBEIRO LTDA	59.224	41.132.103/0001-92	RUA SANTA FÉ	35B	*

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)**

Sexta-Feira, 11 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita

perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado MACHADO DE ASSIS**, composta pela rua do perímetro: **Passagem Santa Terezinha, Travessa São José, Alameda São Pedro, Alameda São Jorge, Alameda São Sebastião, Rua Santa Marta, Passagem Maria Mazarelo**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
ANTONIA RODRIGUES MARTINS	13022	076.639.602-97	PASSAGEM 1 ° DE MAIO	25	*
SIRLEY TEIXEIRA DE CARVALHO	24.859	639.595.932-87	PASSAGEM 1 ° DE MAIO	*	2
MANOEL PANTOJA DIAS	062	*	PANAMERICANA	*	17
JURANDIR AMORIM MIRANDA	01	*	PASSAGEM SÃO JORGE	*	2
HELIO FERNANDES DOS SANTOS	01	01350267-9	PANAMERICANA	*	12
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO	11911	04.795.928/0001-60	PANAMERICANA	*	20
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	16952	05.058.441/0001-68	PANAMERICANA	*	23
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	16957	05.058.441/0001-69	PANAMERICANA	*	4
LEOVIGILDA SOARES SOUSA	018	175.038	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS	041	116.084.472-00	PASSAGEM SÃO JORGE	*	10
MARIA HELENA SILVA DA SILVA	064	1819877	RUA SÃO JORGE	*	150

DALVINA PEREIRA DA SILVA	103	1.199.377	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
RAIMUNDO LALOR CALLADO LOPES	147	038.533.142-87	PASSAGEM SÃO JORGE	*	9
OSMAR DA COSTA NASCIMENTO	171	715.058	PASSAGEM SÃO JORGE	*	15
ALBERTINO OLIVEIRA CRUZ	215	004.198.852-34	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
REINALDO JOSE DIAS CRUZ	269	093.295.012-49	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
HILDA MOURA SILVEIRA	295	170.270.472-08	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
COB-COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	470	34.117.366/0004-00	PASSAGEM SÃO JORGE	*	230
ENGECA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	4231	05.594.604/0001-04	PASSAGEM SÃO JORGE	*	32
MARCIA REGINA HOLANDA DA SILVA	5143	364.317.612-00	PASSAGEM SÃO JORGE	*	230
L R COMERCIOS E TRANSPORTES LTDA - ME	5311	07.894.129/0001-30	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	6942	04.018.544/0001-02	PASSAGEM SÃO JORGE	*	26
MARIA SANTANA PINHEIRO DE SOUZA	25460	056.261.102-91	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
ELIANA DA SILVA BORGES NASCIMENTO	29.964	588.108.112-91	PASSAGEM SÃO JORGE	*	229
JEKESOLLEDO DE SOUZA AZEVEDO (FINANCIADO)	141	622.679.062-87	PASSAGEM SÃO JORGE	*	63

MARIA SANTANA PINHEIRO DE SOUZA	492	139.927.592-53	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA AS	73.302	17.262.213/0001-94	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Sexta-Feira, 11 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado MAGUARI-AÇU II**, composta pela rua do perímetro: **Travessa Sn 2, Travessa we 52 A, Travessa WE 53, Travessa We 59 A, Travessa 60, Quadra do Bairro Coqueiro, Alameda Maguari, Rua Cavalcante, Radial Norte, Passagem Guajará II**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
PONTE IRMÃO E CIA LTDA	8484	04.228.987/0001-57	RODOVIA BR-316 KM 8	*	*

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Sexta-Feira, 11 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita

perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado MURALHA**, composta pela rua do perímetro: **Rua do Cajú, Passagem B, Alameda Paz, Alameda Dom Braz, Área Verde, Alameda Dos Anjos, Passagem A, Alameda Dom Jerônimo, Rua Luís Vasconcelos**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
RICARDO DE OLIVEIRA	2-i	252.564.591-04	RUA CAJÚ	*	S/N
DANIEL PEREIRA DA COSTA	3852	024.690.142-04	RUA CAJÚ	*	*

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Sexta-Feira, 11 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado PARQUE ANNE**, composta pela rua do perímetro: **Travessa sexta, Alameda Boa esperança, Alameda Nova Olinda, Alameda Felicidade, Alameda Bom Jesus, Alameda Santo Expedito, Avenida Santana, Passagem A, Rua Minas Gerais, Travessa Oitava, Travessa Tancredo Neves, Alameda Flori Coelho, Travessa Alfredo Coelho, Passagem B, Rua Nona Travessa, Travessa 9 de Julho, Travessa Primeira, Travessa Décima, Travessa Pará, Rua Rio Negro, Rua do Acre, Rua dos Mártires, Rua Xingu, Travessa Pará, Alameda Ernesto Cruz, Passagem F, Passagem Residencial Vitória, Área verde, Passagem João Canúto, Passagem José Vieira, Passagem E, Alameda Márcio Viana, Alameda Margarethe de Araújo, Rua Barão do Rio Branco, Travessa Quintino Lira, Passagem C**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
RITA DE MORAIS CARVALHO	379	292.989.542-04	TRAVESSA PARÁ	*	234
PARÓQUIA DE CONFISSÃO LUTERANA	387	056.869.44/0001-88	RUA DOS MÁRTIRES	*	*

RAIMUNDO UBIRACI DA SILVA CAMPO	3108	121.493.572-91	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	*	302
ANA MARIA DE SOUZA PANTOJA	3570	319.397.322-04	PASSAGEM JOSÉ VIEIRA	*	116
MAX ANIJAR	6793	105.693.912-53	PASSAGEM JOSÉ VIEIRA	*	83
ALDA MARIA PEREIRA PONTES	12.881	100.075.202-04	RUA XINGÚ	*	23
WILLIAM ROBERTO DA PAIXÃO CASTRO	14012	752.473.802-15	RUA ACRE	*	32
ANA CÉLIA ARAÚJO DA ROCHA	15569	173.949.102-53	RUA XINGÚ	*	321
RILTON FERNANDES DA SILVA	18396	859.611.322-34	RUA MARTIRES	*	1145
MARIA RITA LIMA DOS SANTOS	27466	330.185.702-78	RUA XINGÚ	*	260
JACILEIA SILVA DE SOUZA	15848KI	934.069.912-20	TRAVESSA PARÁ	*	209
VALDENILSON SOUSA DO ROSARIO	44.857	764.564.803-10	RUA XINGÚ	*	198
FRANCISCA REJANI SAMPAIO DA SILVA	60.283	605.047.572-00	RUA DO ACRE	*	330
LUIZ FERNANDO ELIAS FURTADO	61.439	169.841.372-68	RUA DOS MARTIRES	*	368

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Sexta-Feira, 11 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado PARQUE ICUÍ**, composta pela rua do perímetro: **Rua São Pedro, Rua Perimetral, Passagem Bom Futuro, Rua São José, Rua Salva Terra, Passagem Santa Rosa, Passagem São Francisco, Alameda Paissandu, Rua Perimetral III, Avenida Perimetral, Rua Pte. de Pedra, Rua Soure, Rua Cachoeira do Arari, Passagem A, Passagem B**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
ILCE IRENE FARIAS CONCEIÇÃO	10855	158.986.282-15	Rua Cachoeira do Arari	12	*
ERIKSON MARTINS RIBEIRO	54156	58.894.052.272	Rua Cachoeira do Arari	8	*
JOSÉ RAIMUNDO COSTA CORREA	11888	285.662.462-68	Rua Salvaterra	18	*
WASHIGTON DE OLIVEIRA MORAES	18909	124.129.962-53	Rua Soure	5	*
IZABEL CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	54862	402.295.992-49	Rua Soure	4	*
GLEISON DA CONCEICAO MORAIS	8291	*	Avenida Perimetral	8	*
MESSIAS SANTANA FERREIRA	9069	252.353.032-53	Avenida Perimetral	22	*
SHEYLA ETTY DA COSTA SANTANA	9145	693.135.712-34	Avenida Perimetral	8	*
MAURO SIQUEIRA BORGES	10871	097.300.282-49	Avenida Perimetral	15	*

ANDERSON DE JESUS FERREIRA MONTEIRO	13613	701.563.602-68	Avenida Perimetral	3	*
ELYMARA ROBERTO CAVALCANTE	15176	804.646.962-91	Avenida Perimetral	03.04	*
NELITA BOMFIM NASCIEMTO	21717	370.061.932-49	Avenida Perimetral	11	*
ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22158	212.718.012-72	Avenida Perimetral	1	*
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUZA	7161	098.052.492-04	Avenida Perimetral	2	*
ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	45115	212.718.012-72	Avenida Perimetral	10	*
JOSE NASCIMENTO OLIVEIRA NASCIMENTO	52681	268.674.782-04	Avenida Perimetral	3	*
JOSE NASCIMENTO OLIVEIRA NASCIMENTO	52682	268.674.782-05	Avenida Perimetral	4	*
HERNANES OLIVEIRA ARAUJO	55885	195.849.201-97	Avenida Perimetral	1	*
HERNANES OLIVEIRA ARAUJO	55886	195.849.201-97	Avenida Perimetral	2	*
HERNANES OLIVEIRA ARAUJO	55887	195.849.201-97	Avenida Perimetral	3	*
HERNANES OLIVEIRA ARAUJO	55888	195.849.201-97	Avenida Perimetral	4	*
WALDECIR COSTA SILVA	60400	227.756.412-53	Avenida Perimetral	33	*
ALTEMIR DE ALMEIDA BALBIS E SORAIA BARBOSA DA SILVA BALBI (LEILAO PUBLICO)	62334	*	Avenida Perimetral	31	*

EREVALDO HENRIQUE PERREIRA DE SOUZA FILHO	73321	746.947.822-15	Avenida Perimetral	14	*
ANTONIO LINDON JONSHON SILVA LISBOA	73322	379.664.482-15	Avenida Perimetral	14-A	*
ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	74543	212.718.012-72	Avenida Perimetral	9	*

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Sexta-Feira, 11 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado PARQUE VITÓRIA-CURUÇAMBÁ**, composta pela rua do perímetro: **Alameda São João, Passagem São José, Rua das Palmeiras, Passagem A, Passagem B, Passagem C, Passagem D, Passagem F, Quadra do Bairro Curuçambá, Área Verde**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
MARIA DO ROSÁRIO PINTO DE SÁ RIBEIRO	153 A2A	229.298.352-49	RUA SÃO JOÃO	*	*
TEN TAVARES ENGENHARIA LTDA	53756	08.458.916/0001-00	PASSAGEM SÃO JOÃO	*	129
LUIZ CARLOS MACEDO MATOS	2698	210.885.863-68	PASSAGEM SÃO JOSÉ	*	*
RAIMUNDO ARNALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	17061	136.488.962-53	PASSAGEM SÃO JORGE	8	20

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	15342	05.058.441/0001-68	PASSAGEM SÃO JOSÉ	*	*
-------------------------	-------	--------------------	-------------------	---	---

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Terça-Feira, 22 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado CANA BRAVA**, composta pela rua do perímetro: **Rua da Providência, Rua do Fio, Avenida Independência, Passagem A, Passagem Residencial New Ville II, Rua WE 79, Avenida Arterial 5-A**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
ARQUIDIOCESE DE BELÉM	002	04-814.851/0001-29	RUA DO FIO	*	*
DORALICE TEIXEIRA BARBOSA	024	092.447.942-68	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	*
JOÃO EDELFRAN MACIEL DAS NEVES	037	101.545.402-00	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	48
RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	038	*	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	*
MAURICIO COSTA E SILVA	048	014.640.192-15	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	1
LUCIVAL MEDEIROS AMINTAS	054	*	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	*

MARIAI MEDEIROS AMINTAS	055	*	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	*
LUCINEI MEDEIROS AMINTAS	056	*	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	*
OSCAR AMINTAS	057	*	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	*
LUIZ CARLOS ALVES CABRAL DE MELO	064	*	AVENIDA SN-22	*	*
CLAUDIO MIRANDA DANIN	070	*	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	25
HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA	073	05.320.403/000 1-31	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	*
GERARDUS VAN DEN MEIRACKER	080	207.531.872-72	RUA DO FIO	*	*
PEROLA CAVALEIRO DE MACEDO DE OLIVEIRA	082	*	RUA DO FIO	*	*
IVAN DA SILVA MORAES	084	*	RUA DO FIO	*	*
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA	091	*	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	150
FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	105	*	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	*
RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	109	*	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	30
JESUS RIBEIRO LINO	146	005.745.798-00	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	*
BANCO DA AMAZÔNIA S/A	168	04.902.979/012 9-08	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	102

TOME SENA GARCIA	183	*	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	349
MARIA CORREA GARCIA	184	*	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	348
GERMINO PAVAN	198	039.284.539-91	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	*
ELISA FERNANDES MONTEIRO	254	*	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	*
RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	261	*	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	30
MARIA CORREA GARCIA	314		RUA DA PROVIDÊNCIA	*	*
LUIZ DE SOUZA MOURA	372	004.413.092-91	RUA DO FIO	*	*
FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	373	187.422.622-91	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	29
PEDRO POTY DOS SANTOS MEDEIROS FILHO	1627	301.083.902-25	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	25
ANTONIO RIBEIRO MENDES	3201	000.005.902-15	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	30
ANA LÚCIA NUNES GUTJAHR	3637	133.272.672-00	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	*
ALINE MAUÉS	3679	012.621.222-87	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	204
BETON CONCRETO LTDA	3713	00.899.932/001-18	RUA DA PROVIDÊNCIA	210	*
MIGUEL PRIETO ACOSTA	4884	199.937.738-91	RUA DA PROVIDENCIA	21	*

SALETE MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA	5704	000.578.432-87	RUA DA PROVIDÊNCIA	218	*
JULIANA SALVADOR DE OLIVEIRA	6090	024.057.669-14	AVENIDA ARTERIAL 5-A	*	360
JOSÉ VALDEMIR APOLINÁRIO	8863	205.974.108-44	RUA DA PROVIDÊNCIA	361	*
HUMBERTO JOSÉ DE SOUSA	8865	033.015.402-87	RUA DA PROVIDÊNCIA	361	*
ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL	9231	330.493.942-34	TRAVESSA WE-79	*	111
MANUEL BARRETO VEIGA	9295	032.553.952-91	TRAVESSA WE-79	*	121
MARIO SERGIO RODRIGUES MAIA	9574	109.204.552-04	TRAVESSA WE-79	*	221
GERALDO OZIREZ ADRIANO	11099	234.308.343-68	RUA DO FIO	*	135
RAIMUNDO NONATO FERNANDES	11104	*	RUA DO FIO	*	*
MAURO SERGIO DA SILVA BARROS	1156A	450.894.182-68	ESTRADA DO ICUI GUAJARÁ	*	29
FRANCISCA OVÍDIA DE SOUZA OLIVEIRA	13513	211.466.832-00	RUA DA PROVIDÊNCIA	9	79
ALAOR SORANSO	15012	023.722.822-04	ESTRADA DA PROVIDÊNCIA	*	*
HÉLCIO JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO	15076	021.703.372-53	TRAVESSA WE-79	*	62
ALMIR ARAÚJO	15097	000.221.792-91	TRAVESSA WE-79	*	15

MARIA SANDRA BASTOS DA CONCEIÇÃO	17099	637.800.202-97	RUA DO FIO	21	34
IOLENE ARAUJO PIRES	17104	217.937.602-25	RUA DO FIO	16	114
RAIMUNDA SANTOS CORREA	19576	142.115.992-91	RUA DA PROVIDENCIA	19	61
JOÃO VIRGILIO MARTINS	22965	165.849.701-59	RUA DO FIO	*	*
EDUARDO FEITOSA MONTEIRO	23671	667.742.502-97	RUA DA PROVIDENCIA	18	64
RITA ALVES DO NASCIMENTO	23826	098.604.952-20	RUA DA PROVIDENCIA	*	*
MUNICIPIO DE ANANINDEUA	24454	05.058.441/000 1-68	RUA DA PROVIDENCIA	*	*
THARLES RODRIGUES POMPEU	24602	984.200.892-49	CIDADE NOVA II	3	62
OSVALDO KONDO	26052	024.221.662-53	RUA DO FIO	*	*
MARIA NATALINA NUNES PINTO	26284	793.409.682-34	CIDADE NOVA II	4	62
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA CORDEIROJUNIOR	26285	745.573.192-20	CIDADE NOVA II	32	62
REGINA CÉLIA FONSECA ANDRADE MIRANDA	26286	613.998.502-10	CIDADE NOVA II	6	62
ANTONIO FREIRE TORQUATO	26287	073.212.267-86	CIDADE NOVA II	19	62
ROSE ANNE BRAGA MOREIRA	26288	255.818.482-20	CIDADE NOVA II	21	62

PERSÉFONE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	27470	12.466.948/000 1-16	RUA DO FIO	*	*
RAIMUNDO GOMES PRADO	28737	041.223.302-97	*	*	58
ALAOAR SORANSO	36073	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	1	62
ALAOAR SORANSO	36074	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	2	62
ALAOAR SORANSO	36075	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	5	62
INES FERREIRA PANTOJA	36076	442.813.312-04	CIDADE NOVA II	7	62
ALAOAR SORANSO	36077	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	8	62
ALAOAR SORANSO	36078	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	9	62
WEVERSON DA SILVA MOREIRA	36079	684.757.212-49	CIDADE NOVA II	10	62
ALAOAR SORANSO	36080	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	11	62
ALAOAR SORANSO	36081	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	12	62
ALAOAR SORANSO	36082	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	13	62
ALAOAR SORANSO	36083	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	14	62
ALAOAR SORANSO	36084	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	15	62

ALAOAR SORANSO	36085	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	16	62
ALAOAR SORANSO	36086	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	17	62
ALAOAR SORANSO	36087	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	18	62
ALAOAR SORANSO	36088	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	20	62
ALAOAR SORANSO	36095	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	28	62
MARIA LUCIA DE SOUSA DE LIMA	36100	625.699.532-53	CIDADE NOVA II	34	62
JOÃO ROSEMILDO DA SILVA RODRIGUES	36110	620.496.312-00	CIDADE NOVA II	44	62
ALAOAR SORANSO	36111	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	45	62
ALAOAR SORANSO	36112	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	46	62
RUBENSON PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	36113	634.310.092-04	CIDADE NOVA II	47	62
ALAOAR SORANSO	36114	023.722.822-04	CIDADE NOVA II	48	62
MARIA LEONILA FERREIRA DE ALMEIDA	39030	104.793.758-10	AVENIDA ARTERIAL 5-A	97	36
IVANILDA CARNEIRO FIGUEIREDO	40944	472.005.102-20	AVENIDA ARTERIAL 5-A	27	329
CID CESAR RODRIGUES MARTINS	41877	708.898.052-53	AVENIDA ARTERIAL 5-A	46	1

RAIMUNDO FERREIRA MARTINS	41886	038.247.722-72	AVENIDA ARTERIAL 5-A	45	102
EVA OLIVEIRA CATANI	43572	110.156.322-20	AVENIDA ARTERIAL 5-A	17	34
MARIA DE FATIMA PINHEIRO FERREIRA	44876	800.352.992-15	RUA DO FIO	18	18
DULCILENE PINHEIRO LISBOA	55049	715.310.762-20	AVENIDA ARTERIAL 5-A	31A	32
ANA HELENA DA COSTA CAVALCANTE	52998	720.169.062-00	AVENIDA ARTERIAL 5-A	123	212
LUCIA REGINA SOUZA CHAVES	56768	581.506.172-72	AVENIDA ARTERIAL 5-A	29B	5
SEBASTIÃO FERREIRA LIMA	57737	063.205.703-34	AVENIDA ARTERIAL 5-A	41	13
MARIA ANCLECI PEREIRA DE PAULA	57888	704.503.312-53	RUA DO FIO	22	36
EDILARDO OLIVEIRA DA COSTA	57892	228.363.302-87	AVENIDA ARTERIAL 5-A	44	241
JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO	58576	146.323.902-91	TRAVESSA WE-79	*	101
JOAQUIM MARQUES DOS REIS	66668	000.487.632-68	*	*	*
JOAQUIM MARQUES DOS REIS	66669	000.487.632-68	*	*	*
JOAQUIM MARQUES DOS REIS	68652	000.487.632-68	*	*	*
JULIO FERNANDES DE MORAIS	68653	892.587.706-68			

JOAQUIM MARQUES DOS REIS	68654	000.487.632-68	ÁREA REMANESCENTE II	*	*
ANTONIOFERREIRA CHAGAS	69092	081.579.952-72	PASSAGEM SÃO JORGE	*	15
SANDRA MARIA EMI MOTOKI	75258	091.670.562-53	RUA DO FIO	*	*
ESTADO DO PARÁ	75655	05.054.861/000 1-76	RUA DA PROVIDÊNCIA	*	80-A

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Terça-Feira, 22 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado GUAJARÁ II**, composta pela rua do perímetro: **2º Rua, Alameda A (Guajará II), Alameda B, Alameda Brasil, Alameda C, Alameda Romão, Avenida A, Avenida Guajará I, Loteamento Jardim das Flores, Passagem Assunção, Passagem Boa Vista, Passagem Curuçá, Passagem das Flores, Passagem Guajará G, Passagem Santarém Novo, Rua Celeste, Rua Cinco, Rua Dez, Rua do Cajú, Rua Doze, Rua Nove, Rua Oito, Rua Onze, Rua Quatorze, Rua Quatro, Rua Quinze, Rua Renato Tacaes, Rua Seis, Rua Sete, Rua Três, Rua Treze, Rua Um, Travessa Santarém, Travessa SN 21, Travessa We 71-A, Travessa We- 75 (CJ Guajará I**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
BENEDITO PANTOJA MIRANDA	1860	068.933.502-44	SEGUNDA RUA	03.04	*
CLAUDETE RUBY DO AMARAL MACEDO	3179	143.586.972-91	SEGUNDA RUA	21	87

CARLOS JOSE RODRIGUES FERREIRA	9339	319.655.472-49	SEGUNDA RUA	23	*
ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	21501	639.690.922-72	SEGUNDA RUA	72	26
MILTON LISBOA DA SILVA	7558	118.730.432-87	TERCEIRA RUA	8	*
ANGÉLICA MARIA ARAÚJO DA SILVA	7559	749.064.612-04	TERCEIRA RUA	8-A	*
NELSON DA GAMA OLIVEIRA	7006	029.029.662-53	ALAMEDA RAMAO	*	11
ALZIRA GUERREIRO DE ALBUQUERQUE	023	006.331.782-68	AVENIDA GUAJARA II	*	07/ago
NEUZA DA CRUZ FARIAS	12287	460.533.442-49	AVENIDA GUAJARA II	10	50B
ANTONIA RONALDA NOBRE GONCALVES	5729	227.1.742.542-72	JARDIM DAS FLORES	21	*
ANTONIA RONALDA NOBRE GONCALVES	5737	227.1.742.542-72	JARDIM DAS FLORES	21	*
LUCIA CRISTINA DOS ANJOS SANTANA	24231	295.677.692-49	RUA ONZE	1-B	30
CLAUDIA MARCIA SERRA FERREIRA	24566	762.595.362-91	RUA ONZE	6	14
CLEYTON MATOSO ROCHA	25977	806.066.952-49	RUA ONZE	8-A	8
RAIMUNDA HABIB DA SILVA DUARTE	6938	362.025.842-20	PRIMEIRA RUA	22	*
GRAZIELA FRANCO DO NASCIMENTO	221	*	PASSAGEM DAS FLORES	*	32

CONCEICAO LUCIENE DE OLIVEIRA BAIMA	7088	339.008.252-00	PASSAGEM DAS FLORES	*	170
RICARDO DE OLIVEIRA	146	252.564.591-04	RUA CAJUI	*	*
RICARDO DE OLIVEIRA	392	252.564.591-04	RUA CAJUI	*	*
ALEXANDRE DE NAZARE ZEFERINO SÁ SALUSTIANO	15790	602.788.972-15	RUA CAJUI	*	20-A
MARIA LUISA DE BRITO SALUSTIANO	15792	260.096.922-53	RUA CAJUI	*	20-B
MARIA LUISA DE BRITO SALUSTIANO	15793	260.096.922-53	RUA CAJUI	*	20-C
JOSE FANCISCO DE MORAES REGO E SILVA	17669	200.738.368-34	RUA CAJUI	*	20
GEISIANE CHAGAS ATAIDE	25254	842.062.252-49	RUA CAJUI	1	*
LUCIMAURA REIS DOS REIS	2555	513.386.532-53	RUA SETE	21	58
SORAYA MICHELLE BATISTA DA SILVA BRITO	23275	587.775.802-26	RUA SETE	11	38
MARIA DA PALMA MONTEIRO LIMA	7823	267.233.282-72	RUA NONA	19	14-A
JOSE MARIO NEVES	28463	365.918.582-53	RUA NONA	17	*
ANA MARIA CARDOSO SACRAMENTO	35626	354.273.102-15	RUA NONA	8	*
LINDOMAR RODRIGUES DA CUNHA	5686	395.251.632-53	DESSIMA QUARTA	130	38

WAGNER ADOLFO FERREIRA LISBOA	7411	454.232.372-20	DESSIMA QUARTA	26	*
MARIA GALVAO BRAGA	7769	108.148.682-15	DESSIMA QUARTA	34	*
JOSE MARIA DE SOUZA BEZERRA NETO	7822	714.875.732-00	DESSIMA QUARTA	48	*
FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS	7846	028.487.402-72	RUA TRES	23	*
MANOEL LUIZ DA SILVA	68936	311.809.307-20	RUA TRES	*	18
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA	2470	04887055/0001-16	TV WE-75	*	481
EDIMILSON BARROS CARDOSO	1033	039.502.072-53	TV WE 71-A	*	1962
JOSE CARLOS ANTUNES	1577	116.699.502-04	TV WE 71-A	*	2011
FRANCISCO CORDEIRO CHAGAS	1590	023.583.283-91	TV WE 71-A	*	1871-B
COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA	2470	04887055/0001-16	TV WE -75	*	481
RAIMUNDA MARIA DE JESUS	5088	307.035.812-87	TV WE 71-A	*	1902
LEONARDO RIBEIRO DE SOUSA	5407	086.573.192-68	TV WE 71-A	*	1931
DEUCIMAR GOMES CORDEIRO	15737	131.111.241-34	TV WE 71-A	*	1802
MARIA DE NAZARE FIGUEIREDO CHAGAS	16154	516.292.242-00	TV WE 71-A	*	2032

JOSE ROSINALDO BRAGA DE SOUSA	16967	615.480.572-15	TV WE 71-A	*	1841
SIMAO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRAS	21345	440.897.242-87	TV WE 71-A	*	*
MARIA MARLY GRACIANO DE AQUINO	52471	107.970.412-49	TV WE 71-A	*	2051
GERALDO VIDAL DA SILVA	115	*	TV SN-21	*	212
SANDRA M BARBOSA DE SOUSA	115	*	TV SN-21	*	*
CARLOS JOSE RODRIGUES FERREIRA	2967	436.058.988-15	TV SN-21	27,29,30	*
KARLA PATRICIA DA SILVA COUTO	7260	306.174.212-34	TV SN-21	*	11
ANTONIO CARLOS DE PAULA	16132	292.200.251-91	TV SN-21	52,54,55 E 56	*
ELZI WALDO LOBO MONTEIRO	17812	029.056.982-68	TV SN-21	31	*
ELZI WALDO LOBO MONTEIRO	17813	029.056.982-68	TV SN-21	32	*
KETLLY FABRICANTE BRITO VALERIO	22897	729.966.501-82	TV SN-21	26	*
MARIA DA PIEDADE DA SILVA MARQUES	26681	247.738.752-91	TV SN-21	31	*
LUIS BEZERRA DE ANDRADE	37719	603.030.182-91	TV SN-21	29,3	*
E.M FONSECA EIRELI	63047	09.255.960/0001-77	TV SN-21	43	*

RAFAEL DE SOUZA FIDELIS	74535	038.196.821-98	TV SN-21	32	*
MARIA DO ESPIRITO SANTOS VARELA LIMA	6174	224.032.722-72	RUA SANTAREM	*	29
RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	8024	279.766.702-63	RUA SANTAREM	25	*
REGINALDO PEREIRA DE SOUSA	8091	461.025.822-68	RUA SANTAREM	1	3
MANOEL MARCELO ROCHA PEREIRA	55274	463.351.292-72	RUA SANTAREM	12	*
ALZIRA FEITOSA	2189	580.071.802-49	RUA UM	*	21
THAYSE MONTEIRO MODESTO MORAES	18540	884.130.632-72	RUA UM	8	*
ROSANGELA PINTO DA SILVA	18217	841.833.492-49	RUA UM	22	*
FABIO DOS SANTOS ALVES	5544	440.869.892-04	RUA QUATRO	17	*
MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA	7208	22.981.286/0001-76	RUA QUATRO	11	31
SILVANA MORAES DE SOUZA	7399	713.012.752-04	RUA QUATRO	7	*
LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	7909	033.462.772-91	RUA QUATRO	27	*
LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	7910	033.462.772-91	RUA QUATRO	29	*
MANOEL LUIZ DA SILVA	68937	311.809.307-20	RUA QUATRO	17	*

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Terça-Feira, 22 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado JARDIM NOVA VIDA – PARTE II**, composta pela rua do perímetro: **Rua Santana I, Passagem A, Rua Santana II, Passagem Sagrada Família, Quadra do Bairro coqueiro, Rua São Jorge, Passagem B, Passagem Santa Clara, Rua 8 de Março, Alameda Coração de Jesus, Passagem Vitória Régia, Passagem Bom Sossego, Passagem Santa Clara, Passagem São João Evangelista, Passagem C**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
RAIMUNDA LOURENÇA MARTINS SILVEIRA	114	*	PASSAGEM BOM SOSSEGO	*	548
JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA	124	038.237.992-53	RUA BOM SOSSEGO	*	*
JATOCOM-SERVIÇOS GERAIS LTDA	144	63874457/0001-45	*	*	*
BENEDITO FARIAS DA SILVA	160	*	*	*	*
MARILDA DE JESUS SOUSA	192	*	RUA BOM SOSSEGO	*	*
ANTONIO FELIX DA COSTA	250	004.498.222-49	ICUÍ GUAJARÁ	78	8

FÁTIMA DE JESUS AMARAL DA SILVA	4955	218.033.152-53	PASSAGEM BOM SOSSEGO	*	14
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A	5616	22.949.192/0001-10	PASSAGEM BOM SOSSEGO	*	398
WALDEMIR NOBRE DA SILVA	20840	121.941.902-87	PASSAGEM SANTA CLARA	*	*
RAIMUNDO NONATO MACEDO GOMES	45121	149.239.712-15	PASSAGEM BOM SOSSEGO	*	565
ANDRE RICARDO LOURENÇO MONTEIRO	61597	560.620.602-15	PASSAGEM BOM SOSSEGO	*	548
JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO	62266	005.937.882-49	PASSAGEM BOM SOSSEGO	*	*

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Terça-Feira, 22 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado JOSÉ DE ARAUJO**, composta pela rua do perímetro: **Travessa sexta, Alameda Boa esperança, Alameda Nova Olinda, Alameda Felicidade, Alameda Bom Jesus, Alameda Santo Expedito, Avenida Santana, Passagem A, Rua Minas Gerais, Travessa Oitava, Travessa Tancredo Neves, Alameda Flori Coelho, Travessa Alfredo Coelho, Passagem B, Rua Nona Travessa, Travessa 9 de Julho, Travessa Primeira, Travessa Décima, Travessa Pará, Rua Rio Negro, Rua do Acre, Rua dos Mártires, Rua Xingu, Travessa Pará, Alameda Ernesto Cruz, Passagem F, Passagem Residencial Vitória, Área verde, Passagem João Canúto, Passagem José Vieira, Passagem E, Alameda Márcio Viana, Alameda Margarethe de Araújo, Rua Barão do Rio Branco, Travessa Quintino Lira, Passagem C**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
------	---------------------	----------	----------	------	--------

MARIA DO CARMO LIMA SILVA	2	*	PASSAGEM DONA ANA	*	*
RAIMUNDO ALVES DE SOUZA	39A	002.351.052-87	PASSAGEM DONA ANA	*	*
JOANA D ARC LOPES GOMES	40A	066.177.862-20	PASSAGEM DONA ANA	*	*
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/N - ELETRONORTE	189	00.57.038-0001/16	PASSAGEM DONA ANA	*	*
PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	1778	04814.851/0005-52	PASSAGEM DONA ANA	*	*
PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	1781	04814.851/0005-52	PASSAGEM DONA ANA	*	*
FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL LTDA	2299	03.190.167/001-50	PASSAGEM DONA ANA	*	*
IVAN RODRIGUES DE AMORIM	9541	375.081.642-53	PASSAGEM DONA ANA	*	*
MANOEL MESSIAS DA SILVA	11949	165.494.732-68	PASSAGEM DONA ANA	*	100
MANOEL MESSIAS DA SILVA	11962	165.494.732-68	PASSAGEM DOM BOSCO	*	*

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Terça-Feira, 22 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado 28 DE AGOSTO LADO ESQUERDO – PARTE 01**, composta pela

rua do perímetro: **Passagem Santa Terezinha, Travessa São José, Alameda São Pedro, Alameda São Jorge, Alameda São Sebastião, Rua Santa Marta, Passagem Maria Mazarelo**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
ANTONIA RODRIGUES MARTINS	13022	076.639.602-97	PASSAGEM 1 ° DE MAIO	25	*
SIRLLEY TEIXEIRA DE CARVALHO	24.859	639.595.932-87	PASSAGEM 1 ° DE MAIO	*	2
MANOEL PANTOJA DIAS	062	*	PANAMERICANA	*	17
JURANDIR AMORIM MIRANDA	01	*	PASSAGEM SÃO JORGE	*	2
HELIO FERNANDES DOS SANTOS	01	01350267-9	PANAMERICANA	*	12
CONGREGAÇÃO DAS IRMAS MISSIONÁRIAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO	11911	04.795.928/0001-60	PANAMERICANA	*	20
MUNICIPIO DE ANANINDEUA	16952	05.058.441/0001-68	PANAMERICANA	*	23
MUNICIPIO DE ANANINDEUA	16957	05.058.441/0001-69	PANAMERICANA	*	4
LEOVIGILDA SOARES SOUSA	018	175.038	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS	041	116.084.472-00	PASSAGEM SÃO JORGE	*	10
MARIA HELENA SILVA DA SILVA	064	1819877	RUA SÃO JORGE	*	150

DALVINA PEREIRA DA SILVA	103	1.199.377	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
RAIMUNDO LALOR CALLADO LOPES	147	038.533.142-87	PASSAGEM SÃO JORGE	*	9
OSMAR DA COSTA NASCIMENTO	171	715.058	PASSAGEM SÃO JORGE	*	15
ALBERTINO OLIVEIRA CRUZ	215	004.198.852-34	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
REINALDO JOSE DIAS CRUZ	269	093.295.012-49	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
HILDA MOURA SILVEIRA	295	170.270.472-08	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
COB-COMITE OLIMPICO BRASILEIRO	470	34.117.366/0004-00	PASSAGEM SÃO JORGE	*	230
ENGECA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	4231	05.594.604/0001-04	PASSAGEM SÃO JORGE	*	32
MARCIA REGINA HOLANDA DA SILVA	5143	364.317.612-00	PASSAGEM SÃO JORGE	*	230
L R COMERCIOS E TRANSPORTES LTDA - ME	5311	07.894.129/0001-30	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	6942	04.018.544/0001-02	PASSAGEM SÃO JORGE	*	26
MARIA SANTANA PINHEIRO DE SOUZA	25460	056.261.102-91	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
ELIANA DA SILVA BORGES NASCIMENTO	29.964	588.108.112-91	PASSAGEM SÃO JORGE	*	229
JEKESOELDO DE SOUZA AZEVEDO (FINANCIADO)	141	622.679.062-87	PASSAGEM SÃO JORGE	*	63

MARIA SANTANA PINHEIRO DE SOUZA	492	139.927.592-53	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA AS	73.302	17.262.213/0001-94	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
AMYRTO AUGUSTUS FERREIRA RAYOL	027	033.018.932-87	RUA CAIÇARA	*	*
ARLINDO NASCIMENTO CAMPOS	038	038.439.632-15	PASSAGEM SÃO JOSÉ	*	*
JURANDIR AMORIM MIRANDA	063	*	PASSAGEM SÃO JORGE	*	*
MARIA HELENA SILVA DA SILVA	064	*	RUA SÃO JORGE	*	*
LOIOLA COMÉRCIO LIMITADA	076	05.249.742/0001-13	RODOVIA COQUEIRO TAPANÃ	*	*
HEDWIG ROSELANSEIM	088	064.665.592-20	TRAVESSA SÃO PEDRO	*	18
ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	105	121.880.182-49	PASSAGEM SANTA TEREZINHA	*	*
JOSE UBIRACI COSTA DE CARVALHO	121	*	PASSAGEM SANTA TEREZINHA	*	*
JOSE UBIRACI COSTA DE CARVALHO	122	*	PASSAGEM SANTA TEREZINHA	*	*
LINDALVA PINTO	171	061.683.022-04	PASSAGEM SANTA TEREZINHA	*	1
LUCILIA PRESTRES AUAD	281	*	PASSAGEM SANTA TEREZINHA	*	*
OSVALDO ARMERINHO DA SILVA	2744	039.269.822-68	RODOVIA DO COQUEIRO	*	30

IMPORTADORA OPLIMA LTDA	5179	04.945.481/0001-69	PASSAGEM SANTA TEREZINHA	*	*
JOSÉ GONÇALVES DE LIMA	6640	017.055.802-97	PASSAGEM SANTA MARTA	*	20
FERNANDO CLAUDINO DA SILVA	20595	086.706.842-68	PASSAGEM SANTA MARTA	*	120
MARIA IVANETE DE CARVALHO	20612	*	PASSAGEM SANTA TEREZINHA	*	180
ANA CLAUDIA DAS NEVES LOPES	55610	645.845.502-04	*	*	45
JOSÉ HOSANA RAIOL FONSECA	61377	147.865.672-72	*	*	30
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	72631	00.360.305/0001-04	PASSAGEM SANTA TEREZINHA	*	*

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Terça-Feira, 22 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado MALVINAS II**, composta pela rua do perímetro: **Avenida Claudio Sanders, Passagem Domingos Sávio, Rua Boa esperança, Passagem Guajará VII, Rua João Borges Filho, Passagem Maria Alminda, Passagem Maria Mazarelo**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
AMÉRICA DO SUL LEASING SÃO PAULO LTDA	01	44.081.677/00177	ESTRADA DO MAGUARY	*	1
LUIZA DE OLIVEIRA SARDINHA	040	244.858.532-68	ESTRADA DO GUAJARÁ	*	38
JOÃO VASCONCELOS ALVES NETO	110	140.427.382-49	PASSAGEM BOA ESERANÇA	*	*
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAL	195	05.058.441/001-68	AVENIDA CLÁUDIO SANDERS	*	*
SONIA REGINA QUINTO	7016	293.909.742-91	BOA ESPERANÇA	*	34
MARIA DOLORES FARIAS MOREIRA	16339	431.625.922-91	RUA MARIA ALMINDA	*	*
NAZARE AMORAS SALES	16397	003.745.632-68	RUA MARIA ALMINDA	37A	106
ALICENEY MAGALHÃES DE LIMA	16399	337.387.852-72	ESTRADA DO GUAJARÁ	2	1812
ALEXANDRA FARAH DEIBA MACHADO GARCIA	16523	780.163.392-04	RUA MARIA ALMINDA	39	9
TEREZINHA DA SILVA BORGES	16524	101.428.352-34	RUA MARIA ALMINDA	13	13A
MARIA HELENA CASTRO DE OLIVEIRA	16547	223.140.082-00	PASSAGEM DOMINGOS SÁVIO	10A	1901
BENTO INACIO DE OLIVEIRA	16548	072.102.562-53	PASSAGEM DOMINGOS SÁVIO	10B	1901
ANTONIA ADRIANA DE OLIVEIRA E PINA	16549	*	PASSAGEM DOMINGOS SÁVIO	28	22

MARIA DE NAZARÉ VICENTE ALVES	16554	182.244.582-53	RUA BOA ESPERANÇA	2	208
ANDREA MACEDO CRUZ	16558	580.934.512-34	RUA BOA ESPERANÇA	5	52
ELIZABETE TRINDADE DUTRA LIMA	16597	002.858.302-79	RUA MARIA ALMINDA	18	71
MARIA HELENA LIMA GOMES	16598	773.487.962-49	RUA MARIA ALMINDA	42	15
SOUVENIR RODRIGUES PANTOJA DA COSTA	16654	236.895.362-00	PASSAGEM DOMINGOS SÁVIO	40	48
ANA CRISTINA DA SILVA BRITO	16657	837.175.952-53	PASSAGEM DOMINGOS SÁVIO	38	52
SIMONE DO SOCORRO BRITO	16708	771.637.292-00	RUA MARIA ALMINDA	14	111B
DAYSE CRISTINA TEIXEIRA COSTA	16710	451.020.822-72	RUA MARIA MAZARELO	13	50
BONIFACIO ALMEIDA LIMA	16716	154.490.092-91	RUA BOA ESPERANÇA	17	267
MARIA LINDALVA GONÇALVES DE MELO	16719	568.740.902-59	RUA MARIA ALMINDA	16	20
FERNANDO SOUSA ROCHA	16723	694.836.802-63	RUA MARIA NAZARELO	29	116
JANUARIA PEREIRA RODRIGUES	16733	070.717.602-68	RUA DOMINGOS SAVIO	19	5
MARIA LINDALVA GONÇALVES DE MELO	16719	568.740.902-59	RUA MARIA ALMINDA	16	30
MARIA EDNA MACEDO FERREIRA	16774	740.464.382-15	RUA DOMINGOS SAVIO	15	30

ELZA MARIA DA SILVA MACEDO	16785	108.053.202-10	RUA MARIA NAZARELO	7	91
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DIAS	16788	392.630.292-53	RUA BOA ESPERANÇA	6	208
RAIMUNDA XAVIER DE PAIVA CAMPOS	16790	085.901.762-15	PASSAGEM BOA ESERANÇA	83B	259
MARIA LINDALVA GONÇALVES DE MELO	16719	568.740.902-59	RUA MARIA ALMINDA	16	20
MANOEL DO SOCORRO QUARESMA LOBATO	16793	332.578.172-15	RUA DOMINGOS SAVIO	36	37
IVONE SILVA FREITAS	16841	039.260.792-15	RUA MARIA MAZARELO	22	13A
CELESTE NASCIMENTO CARDOSO	16845	260.643.162-68	RUA DOMINGOS SAVIO	21	8
ELTON SANTANA	16846	707.354.682-49	PASSAGEM BOA ESERANÇA	19B	20
LUCILENE RODRIGUES LIMA	16847	730.275.882-49	PASSAGEM BOA ESERANÇA	19A	20
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA AQUINO	16851	488.451.592-72	RUA MARIA ALMINDA	5	48
FRANCISCO SOUSA DE AQUINO	16852	005.128.342-53	RUA BOA ESPERANÇA	21	169
OSCARINA CAMILO DA SILVA	16856	379.267.052-68	RUA BOA ESPERANÇA	5	207
MARIANO DE JESUS LIMA	16915	012.694.022-34	RUA BOA ESPERANÇA	64	236
LUCIA PEREIRA MAIA	16943	670.500.692-72	RUA BOA ESPERANÇA	96	155

FRANCISCA CAMILO DA SILVA	16944	330.219.882-53	RUA BOA ESPERANÇA	95	221
ELIEL FREITAS DO NASCIMENTO	16980	102.730.002-25	RUA BOA ESPERANÇA	7	214
MARIA EMILIA DO SACRAMENTO MIRANDA	17083	802.037.442-68	RUA BOA ESPERANÇA	88A	445
EMERSON FERREIRA DE SOUSA	17088	559.555.762-15	RUA MARIA ALMINDA	17	72
EDILEIA PIRES ROSA	17089	330.744.962-15	RUA DOMINGOS SAVIO	41	30B
ANNA VANIA SOUZA DE MORAES	17093	928.695.722-04	RUA BOA ESPERANÇA	1	712
ALVARO GOUVEIA MIRANDA	17094	130.732.142-91	RUA BOA ESPERANÇA	88B	445
PEDRO EMILIO DO SACRAMENTO	17096	299.955.822-87	RUA BOA ESPERANÇA	89	239
AMÉLIA EMILIA DO SACRAMENTO	17097	986.465.162-53	RUA BOA ESPERANÇA	87	251
DIONICE FERREIRA DE OLIVEIRA	17247	480.886.252-20	RUA DOMINGOS SAVIO	17	359
NAÍDE MARIA DIAS	17312	008.314.432-35	RUA MARIA ALMINDA	35	107A
FRANCISCA MARQUES SILVA	17314	923.953.172-68	RUA MARIA ALMINDA	31	109
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO CUNHA	17315	140.387.732-72	RUA DOMINGOS SAVIO	06A	37
JUSTINA DA SILVA RODRIGUES	17317	737.862.092-00	RUA DOMINGOS SAVIO	42	41

JOSÉ MARTINS DA SILVA	17318	042.374.413-50	RUA BOA ESPERANÇA	81	258
PATRICIA DO SOCORRO BRITO	17320	258.377.372-00	RUA DOMINGOS SAVIO	6	37A
RUTH HELENA MACEDO DE SOUZA	17441	306.524.642-20	RUA MARIA MAZARELO	34	113
ANTONIA MARIA GONÇALVES DE LIMA	17455	840.719.232-53	RUA MARIA ALMINDA	41	125
LINEA CRISTINA GOMES DE LIMA	17487	700.428.102-72	RUA MARIA ALMINDA	22	130
EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA	17537	735.398.992-00	RUA DOMINGOS SAVIO	20	12
MARIA DINIZ DE MELO DE OLIVEIRA	17538	686.047.502-15	RUA DOMINGOS SAVIO	33	35
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	17720	064.558.592-00	RUA BOA ESPERANÇA	72A	60
MARIA EMILIA LIMA DOS SANTOS	17721	578.985.292-00	RUA BOA ESPERANÇA	72B	60
FRANCISCO JOSUE DE JESUS SOUSA	17773	839.932.903-72	RUA MARIA ALMINDA	21	100
RUBENS FIGUEIREDOS DE LIMA	17833	138.863.472-49	RUA MARIA MAZARELO	9	98
ANA CARLA AMADOR DE MIRANDA	17835	257.112.532-04	RUA BOA ESPERANÇA	3	84
JOSIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	17916	104.749.602-00	RUA BOA ESPERANÇA	98	149
MARIA HELENA DA SILVA SACRAMENTO	17920	843.046.692-49	RUA BOA ESPERANÇA	84	257A

NIVALDO COSTA DA SILVA	18161	606.661.292-15	RUA DOMINGOS SAVIO	39	37B
MARIA JOSE MACHADO CRUZ	18162	356.058.552-04	RUA MARIA MAZARELO	11	36
EDSON SOUZA SILVA	18310	610.376.722-91	RUA DOMINGOS SAVIO	10	57
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	18371	785.551.832-00	RUA MARIA MAZARELO	36	106
CONCEIÇÃO MARIA CASTRO SILVA	18375	062.708.592-04	RUA BOA ESPERANÇA	10	210
CECILIA LOPES DO MAR	18379	100.866.922-91	RUA DOMINGOS SAVIO	13	28A
DALIA GABRIELLE VIANA LEAL	18383	035.086.313-03	RUA MARIA ALMINDA	23	4
ERMINA SOUZA SILVA	18974	567.810.912-04	RUA DOMINGOS SAVIO	9	56
LUCIANA CAMPOS DA SILVA	18996	440.310.922-53	RUA MARIA MAZARELO	35	116
EUNICE RODRIGUES DE SOUSA	19884	424.449.772-20	PASSAGEM BOA ESPERANÇA	62	55
MARIA DA SILVA VALE	20406	371.049.502-49	RUA MARIA ALMINDA	45	103
CRISTINA EMILIA SACRAMENTA	20497	154.924.862-68	PASSAGEM BOA ESPERANÇA	91	344
JESSE PACHECO DE MELO	21013	723.905.492-68	RUA MARIA ALMINDA	48	100
EULANDA FERREIRA DA SILVA ALVES	22916	318.075.422-20	PASSAGEM BOA ESPERANÇA	20	100

MARIA JOSE PASTANA DE NAZARE	22917	430.924.202-25	RUA BOA ESPERANÇA	2	11B
DOMINGOS SANTANA FILHO	23103	789.831.508-15	PASSAGEM BOA ESERANÇA	76	285
NAILSON SACRAMENTO OLIVEIRA	23346	011.517.952-67	PASSAGEM BOA ESERANÇA	85B	257
PASCOA EMILIA DO SACRAMENTO	23347	379.266.752-53	PASSAGEM BOA ESERANÇA	85A	257
DEUZICLEIA MARIA PINA DO ROSARIO	23705	609.502.952-15	ESTRADA DO GUAJARÁ	3	530
NAZARE CARDOSO PINHEIRO DIAS	23756	609.502.952-15	RUA DOMINGOS SAVIO	43	42
AUGUSTA BARBOSA DE SOUZA	23923	586.545.692-04	PASSAGEM BOA ESERANÇA	15A	250
CLAUDECIR BARBOSA DE SOUSA	23926	603.499.642-20	PASSAGEM BOA ESERANÇA	15 B	250
MANOEL MORAES DE OLIVEIRA JÚNIOR	27439	455.523.042-68	PASSAGEM DOMINGOS SÁVIO	*	377A
CLEBER FRANCO ALVES	36573	356.083.742-15	ESTRADA DO GUAJARÁ	6	66
LUZIA COUTINHO PASTANA DE NAZARE	38731	428.167.182-04	RUA BOA ESPERANÇA	1	11A
RAIMUNDA PAULO DE BRITO	38750	237.562-922-15	PASSAGEM BOA ESERANÇA	8	220
ROSA MARIA DE PAULA BRASIL	38753	393.576.942-34	RUA BOA ESPERANÇA	8A	220
JONATHA RODRIGO DE OLIVEIRA	41531	851.435.292-04	RUA BOA ESPERANÇA	97	153

ANGELICA COSTA DE SOUZA	42293	171.334.322-34	RUA MARIA MAZARELO	8	93
JUNIOR ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	45584	584.014.312-04	PASSAGEM DOMINGOS SÁVIO	37	36
ALAIDE DA SILVA	52691	957.443.802-30	RUA DOMINGOS SAVIO	13	3
MARIA IRINEA DA SILVA CORREA	53588	142.395.902-72	*	11	13B
AGUINALDO DA SILVA BARROS	54914	791.170.742-15	RUA DOMINGOS SAVIO	44	43
TEREZINHA DE ASSIS CORDEIRO	58847	343.635.052-49	*	*	*
ANA DOS SANTOS MONTEIRO	62318	696.622.822-20	RUA BOA ESPERANÇA	94	43

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Terça-Feira, 22 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado MONTES DAS OLIVEIRAS**, composta pela rua do perímetro: **Travessa Godinho, Passagem do Conjunto, Rua Jader Barbalho, Rua 21 de Abril, Passagem A, Travessa Rui Barbosa, Rua 13 de Maio, Passagem Sião, Travessa Jordão, Estrada do Icuí Guajará II, Travessa Primeira**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
VANILDA MONTEIRO DA COSTA	2313	376.301.642-20	RUA JADER BARBALHO		5

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Terça-Feira, 22 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado PARQUE ICUÍ**, composta pela rua do perímetro: **Rua São Pedro, Rua Perimetral, Passagem Bom Futuro, Rua São José, Rua Salva Terra, Passagem Santa Rosa, Passagem São Francisco, Alameda Paissandu, Rua Perimetral III, Avenida Perimetral, Rua Pte. de Pedra, Rua Soure, Rua Cachoeira do Arari, Passagem A, Passagem B**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
NILSON PINHEIRO MONTEIRO	036	*	PASSAGEM SÃO FRANCISCO	1	
ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	1761	212.718.012-72	TRAVESSA SANTA MARIA	97/98/99	
GLORIA CRISTINA ALMEIDA VASCONCELOS	8291	428.826.212-72	ESTRADA SANTA MARIA	8	
MESSIAS SANTANA FERREIRO	9069	252.353.032-53	ESTRADA SANTA MARIA	22	
SHEILA ETTY DA COSTA SANTANA	9145	693.135.712-34	ESTRADA SANTA MARIA	8	

VALMIR PAULO DE OLIVEIRA	9146	056.239.872-49	TRAVESSA WE-14		92
ILCE IRENA FARIAS CONCEIÇÃO	10855	158.986.282-15	ESTRADA SANTA MARIA	12	
MAURO SIQUEIRA BORGES	10871	068.612.103-15	ESTRADA SANTA MARIA	15	
JOSÉ RAIMUNDO COSTA	11888	285.662.462-68	ESTRADA SANTA MARIA	18	
ANDERSON DE JESUS FERREIRA MONTEIRO	13613	701.563.602-68	ESTRADA SANTA MARIA	3	
ELYMARA ROBERTO CAVALCANTE	15176	804.646.962-91	ESTRADA SANTA MARIA	03 e 04	
WASHIGTON DE OLIVEIRA MORAES	18909	124.129.962-53	ESTRADA SANTA MARIA	5	
NELITA BOMFIM NASCIMENTO	21717	370.061.932-49	TRAVESSA SANTA MARIA	11	
ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22158	212.718.012-72	AV PERIMENTAL	1	
ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	45.115	212.718.012-72	AV PERIMENTAL	10	
JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA CARVALHO	52.681	268.674.782-04	TRAVESSA SANTA MARIA	3	
JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA CARVALHO	52.682	268.674.782-04	TRAVESSA SANTA MARIA	04/jan	
ERIKSON MARTINS RIBEIRO	54.156	588.940.552-72	RUA CACHOEIRA DO ARIRI	8	
IZABEL CRISTINA TEIXEIRA RODRIGUES	54.862	402.295.992-49	TRAVESSA SANTA MARIA	4	

HERNANES OLIVEIRA ARAÚJO	55.885	195.849.2 01-97	TRAVESSA SANTA MARIA	1	
HERNANES OLIVEIRA ARAÚJO	55.886	195.849.2 01-97	TRAVESSA SANTA MARIA	2	
HERNANES OLIVEIRA ARAÚJO	55.887	195.849.2 01-97	TRAVESSA SANTA MARIA	3	
HERNANES OLIVEIRA ARAÚJO	55.888	195.849.2 01-97	TRAVESSA SANTA MARIA	4	
WALDECIR COSTA SILVA	60.400	227.756.4 12-53	TRAVESSA SANTA MARIA	33	
ALTEMIR DE ALMEIDA BALBIS	62.334	358.152.2 12-87	TRAVESSA SANTA MARIA	31	
JACQUELINE FERREIRA DE CARVALHO	63.160	886.208.8 32-91	PAASSAGEM SANTA MARIA	197	
MARIA DE NAZARE DIAS VIEGAS	65.356	117.216.8 52-00	PASSAGEM SANTA MARIA	190	
RAFAEL CORRÊA DA SILVA	69.004	003.184.0 22-11	PASSAGRE M SANTA MARIA	189	
EVERALDO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA FILHO	73.321	746.947.8 22-15	AV PERIMENTAL	14	
ANTONIO LIMDON JONSHON SILVA LISBOA	73.322	379.664.4 82-15	AV PERIMENTAL	14-A	
ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	74.543	212.718.0 12-72	TRAVESSA SANTA MARIA	9	

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Terça-Feira, 22 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado PARQUE VITORIA-MESBLA**, composta pela rua do perímetro: **Avenida Pan Americana, Alameda São Jorge, Alameda Duque de Caxias, Alameda 25 de Dezembro, Rua 13 de Março, Rua 15 de Novembro, Rua 07 de Setembro, Passagem Primeiro de Maio**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
MANOEL PANTOJA DIAS	062	*	AVENIDA PANAMERICANA		17
JURANDIR AMORIM MIRANDA	01	4.435.902	PASSAGEM SÃO JORGE		2
HELIO FERNANDES DOS SANTOS	01	*	RUA PANAMERICANO		12
ADEMIR SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	5070	246.667.772-53	PASSAGEM PRIMEIRO DE MAIO		17
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO	11911	04.795.928/0001-60	AVENIDA PANAMERICANA		20
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	16952	05.058.441/0001-68	RUA PANAMERICANO		23
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA	16957	05.058.441/0001-68	RUA PANAMERICANO		4
CLAUDIONOR DE JESUS SANTOS	26438	303.543.402-63	PASSAGEM PRIMEIRO DE MAIO		34

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

Terça-Feira, 22 de agosto de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado TODOS OS SANTOS**, composta pela rua do perímetro: **Avenida Três Corações, Travessa São José, Passagem Santa Terezinha, Alameda São Jorge, Rua São João Batista, Rua Perpétuo Socorro, Passagem São Francisco Xavier, Passagem São Paulo**, no Município de Ananindeua-PA.

NOTIFICA, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020, os proprietários descritos abaixo e demais interessados que apresentem impugnação perante a Secretaria Municipal de Habitação, no horário das 08h às 14h.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
OSWALDO NASSER TUMA	01	000.401.152-00	PASSAGEM SÃO PAULO		
ABEJANIO GONÇALVES ALVES	035	265.820.402-78	PASSAGEM SÃO PAULO		36
AIOUB MOKDCI AUAD	039		PASSAGEM SANTA TEREZINHA		167
ABEJANIO GONÇALVES ALVES	045	265.820.402-78	PASSAGEM SÃO PAULO		33/34/35
OVIDIA	050	*	TRAVESSA SÃO JOSÉ		23
JOÃO BARRETO BITENCOURT	01	*	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		8
LOIOLA COMÉRCIO LIMITADA	076	05.249.742/0001-13	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		
ANTONIO NUNES DA SILVA	01	001.717.432-53	PASSAGEM SÃO PAULO JORGE		1

CLERISMAR DOS SANTOS ALVES	101	775.676.844-20	PASSAGEM SÃO PAULO		38
ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	105	121.880.182-49	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		
NICODEMOS BATISTA DE AGUIAR	109	247.827.182-68	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		79
CLAUDINALDO BOTELHO MACIEL	110	064.415.562-00	ESTRADA MOCAJATUBA		
NILO CORDEIRO PEREIRA PINTO	01	000.447.332-91	PASSAGEM SÃO JORGE	75/76/77/78	
LUCIO FLAVIO FONTEL DE OLIVEIRA	119	062.339.612-20	PASSAGEM TRES CORACOES		89
JOSÉ UBIRACI COSTA DE CARVALHO	01	*	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		
RAIMUNDA EUNICE MOTA FREITAS	121	118.540.572-00	ALAMEDA SANTA TEREZINHA		40
MARIA EMINA SERAFIM ESPINOSA	124	303.109.602-68	PASSAGEM SÃO PAULO		36/37/38
MISSÃO BATISTA REGULAR AUXILIADORA - MIBRA	01	05.026.638/0001-15	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		4
PAULO AFONSO MEIRELES MACHADO	140	*	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		
LUCIO RIBEIRO BARROS	151	005.185.142-34	PASSAGEM SÃO PAULO JORGE	49	
GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS O'BRIEN	158	000.421.022-00	PASSAGEM SÃO PAULO		33/34/35
LINDALVA PINTO	01	061.683.022-04	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		145

MARIO NAZARE MARTINS RODRIGUES	179	022.953.002-82	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		
JOSÉ CLEMENTE FILHO	191	148.568.592-34	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		16/17
MARCIA MOURÃO DA SERRA	191	223.996.902-49	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		
MARIA AZEVEDO FERREIRA CEABRA	242	*	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		
JOÃO MARQUES BITENCOURT	260	175.567.102-72	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		6
WLADIMIR DE SOUZA PAUXIS	274	002.550.762-15	TRAVESSA SÃO JOSÉ		30
LUCILIA PRESTES AUAD	281	*	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		
MARIA DOLORES DA CONCEIÇÃO	294	155.273.012-34	PASSAGEM SÃO PAULO		1
MARIA DE JESUS AGUIAR DA SILVA	349	254.053.062-15	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		51
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO ARARI LTDA	01	15.318.413/0001-96	PASSAGEM SÃO PAULO	45	
MARIA DAS DOURES ADERALDA DUARTE	831	101.537.722-04	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		20
YGOR CUNHA TORRES DE OLIVEIRA / MARISOL CUNHA TORRES DE OLIVEIRA	1128	*	AVENIDA PRINCIPAL		89
DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	1747	609.597.972-20	PASSAGEM SÃO PAULO		41
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1969	05.058.441/0001-68	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		100

ANDREZA MONTEIRO DE PAULA	2118	172.720.412-34	PASSAGEM SÃO JOSE		31
ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA	2382	029.872.792-72	PASSAGEM SÃO PAULO		82
IEDA MARIA REIS LIRA	2761	227.409.102-15	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		16
ALCIONIDES GUIMARÃES LEAL	3545	003.465.862-91	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		105
ADRIANA DE FATIMA COELHO DE SALES	3712	399.839.512-15	PASSAGEM SÃO PAULO		44
ALOÍSIO PEDRO COELHO DE SANTANA	4226	032.484.612-68	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		30
ENGECA ENGENHARIA E COMSTRUÇÕES LTDA	4230	05.549.604/0001-04	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		31
IMPORTADORA OPLIMA LTDA	5179	04.945.481/0001-69	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		
IMIFARMA-PRODUTOS FARMACÊUTICO S E COSMÉTICOS S/A	5217	04.899.316/0001-75	CIDADE NOVA I		
CECÍLIO CARDOSO FERREIRA	5236	024.129.692-72	PASSAGEM SÃO PAULO	90	
MARINETE SIQUEIRA DOS REIS	6730	063.383.802-00	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		137
LÚCIO RIBEIRO BARROS	6840	005.185.142-34	PASSAGEM SÃO PAULO	47/48	48
JOSE PAULINO RODRIGUES	7175	090.122.062-00	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		
OCTÁVIO PAULO CABRAL WANZELLER	8485	002.788.232-20	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		231

SILVANA SUELY SERAFIM PESSOA	8885	331.419.752-72	PASSAGEM SÃO PAULO	76	18
SILVANA SUELY SERAFIM PESSOA	8887	331.419.752-72	PASSAGEM SÃO PAULO	75	20
OFIR RAIMUNDO CANTANHEDE ALEIXO	11057	043.703.332-53	AVENIDA TRES CORACÕES		75
ODAIR FRANCISCO FERREIRA DA SILVEIRA	11767	498.021.351-00	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		08/09/
JHOUFFREY LUCIAN LINDNER SILVA	12847	759.185.872-68	PASSAGEM SÃO PAULO	33	
IMOBILIARIA FREDAN LTDA	15342	05.837.646/0001-41	RUA SÃO JOSÉ		
SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	17203	3267.120/0001-91	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		236
HUÉLVIO FERREIRA DE MESQUITA JÚNIOR	17541	207.283.602-68	AVENIDA TRES CORACÕES		155-A
MARIA IVANETE DE CARVALHO	20.612	*	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		180
NORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	43.229	17.086.322/0001-06	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		205
SILVANA SUELY SERAFIM PESSOA	46.482	331.419.752-72	PASSAGEM SÃO PAULO		20
JOSÉ RAIMUNDO LUSO	52.463	088.194.912-49	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		14
EDSON JOSÉ CORREA BATISTA	53.550	338.603.512-49	RUA SANTA TEREZINHA	823	
MARIA JOSE PINHEIRO DE SOUZA	54.541	173.511.202-00	PASSAGEM SANTA TEREZINHA	8	309

JOSE LUIZ FAVA	54.913	408.413.679-49	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		12
E.M.DE A.ALMEIDA & CIA LTDA	60.313	16.694.776/0001-99	AVENIDA TRES CORACÕES		1001-D
RADHIKA VERMA/VINAY VERMA/VIPUL VERMA	64.044	525.200.212-68/221.500.052-04/221.500.302-25	PASSAGEM SÃO PAULO		87
RADHIKA VERMA/VINAY VERMA/VIPUL VERMA	64.045	525.200.212-68/221.500.052-04/221.500.302-25	PASSAGEM SÃO PAULO		91/92
ANDRE DIAS DA CUNHA E SILVA	72.631	311.857.218-35	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILIARES DE BELEM	72.205	04.976.254/0001-69	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		
TEODOLINO VICENTE DE CASTRO	75.224	10.491.782	PASSAGEM SÃO PAULO		94

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 57/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as servidoras **RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS**, Diretora Administrativo, Matrícula nº. 29784-4, CPF: nº. 667.631.182-87, e **LILIANNE MARÇAL DA SILVA**, Técnico Municipal, Matrícula nº 26748-1, CPF: nº 856.767.992-34 para acompanhar e fiscalizar o 2º Termo aditivo ao contrato nº. **008/2021/SEPOF/PMA**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e AMAZON CARDS S/A

LTDA, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de vale combustível, na forma impressa, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua (PA), 28 de agosto de 2023.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 2º termo Aditivo ao Contrato 008/2021.PMA.SEPOF.

Contratada: AMAZON CARDS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, com sede administrativa na Rodovia Arthur Bernardes, 605, 1º andar, sala 16, bairro Telégrafo, Belém - PA, CEP 66.115-000

Objeto: renovação de prazo e de valor, referente a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL, NA FORMA IMPRESSA.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 Sec. Mun. De Adm. Plan. Orç. E Finanças

Unidade: 01 Sec. Mun. Plan. Orç. E Finanças

Funcional programática: 0412200152370 Apoio as ações administrativas

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3390300100 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte: 15000000 – recursos não vinculados de impostos

Valor Reservado: R\$ 22.000,00

Próximo exercício: R\$ 44.000,99

Órgão: 03 Sec. Mun. De Adm. Plan. Orç. E Finanças

Unidade: 01 Sec. Mun. Plan. Orç. E Finanças

Funcional programática: 0412200152370 Apoio as ações administrativas

Natureza da despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

Sub-elemento: 3390399900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU

Fonte: 15000000 – recursos não vinculados de impostos

Valor Reservado: R\$ 0,16

Próximo exercício: R\$ 0,33

Valor Global R\$ **66.001,97** (sessenta e seis mil, um real e noventa e sete centavos)

Vigência contratual: 12 (doze) meses, de 10/08/2023 A 10/08/2024.

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93.

Protocolo: 9131/2023

Signatários: pela Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças e JOSÉ DOS SANTOS VENTURA - AMAZON CARDS S/S LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

P O R T A R I A nº 089 de 25 de Agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a servidora **LUIZA ARAÚJO MARTINS**, inscrição CAU/PA sob o nº A193331-0, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada no **CARTA CONTRATO nº 007/2023-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **REFORMA DA PRAÇA ENTRE TRAVESSA WE 87 E TRAVESSA WE 88, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ**

II – A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 09 de agosto de 2023

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 25 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 090 de 28 de agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a servidora **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO**, matrícula sob nº 297534, para exercer a função de **FISCAL** designada no **Contrato nº 020/2023-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **RÓYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem como a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA.**

II - A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para o qual é designada;

III – Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de agosto de 2023

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 28 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 091 de 28 de agosto de 2023

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Substituir, conforme demonstrado no quadro abaixo, a servidora designada para exercer a função de fiscal no contrato da obra pública, no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
017/2023	CRISTIANE B CANAVARRO – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NA RUA DO PORTO E RUA DO PORTO 2 – DISTRITO INDUSTRIAL - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA)	ILMA SILVA SOUSA, CREA/PA nº 9783.	LAURO ALVES DE SOUZA, CREA/PA nº 1519900821

II – Os servidores acima designados exerceram todas as atividades inerentes ao objetivo para os quais são designados;

III – esta portaria retroage seus efeitos para o dia 03 de julho de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 28 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.05.04.2023/SESAU

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ Sob Nº 17.454.167/0001-25, ambos representados por DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base no §8º do art 65 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato Administrativo nº 001.05.04.2023/SESAU, celebrado com a empresa M R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.733/0001-03, com sede na Estrada Guajará, nº 1371-B, Esquina Com Tv. We 57, Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67.145-470, neste ato representada por MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3279915 e inscrito no CPF sob o nº 660.199.582-72, para fins de readequação das cláusulas de dotação orçamentária, bem como, alteração da razão social da empresa contida no contrato em voga, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação da Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023, bem como, alteração da razão social da empresa contida no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Presente Termo de Apostilamento tem por Objeto a Alteração de Fonte, devendo constar a seguinte:

FONTE: 25001002 (Recursos de Exercícios Anteriores/Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde).

CLÁUSULA TERCEIRA – A alteração da razão social da empresa de “M R FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.733/0001-03 (...)”, contida no contrato 001.05.04.2023/SESAU, que passou a ser “M R COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.958.733/0001-03 (...)”.

Ananindeua/PA, 10 de agosto de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017-SEURB.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS inscrita no CNPJ nº 28.978.683/0001-75, Órgão da Administração Direta com sede na Avenida Dom Vicente Zico – sn, Bairro Cidade Nova IV - Ananindeua – Pará.

CONTRATADO: RSOUZA & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 15.812.612/0001-56, estabelecida na Passagem Nazaré nº03 – Centro - Ananindeua, Representante Legal senhor RONALDO DA SILVA DE SOUZA.

OBJETO: O presente prorrogação de prazo e valor por mais 12 (doze) meses, a locação de imóvel não residencial, tipo galpão com área total de 933m², sendo 700m² de área construída, localizado na rua Jaderlândia, município de

Ananindeua, destinado à instalação do centro de recebimento e triagem de resíduos sólidos recicláveis, e reutilizáveis a serem coletados pela associação cidadania para todos e cooperativa de trabalho dos profissionais do Aurá - COOPTA, porta a porta, para continuidade dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos recicláveis e reutilizáveis.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do aditamento ora firmado perfaz o montante de **R\$805.025,04** (Oitocentos e Cinco Mil, vinte e cinco e Quatro Centavos).

DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

ORGÃO 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi

NATUREZA DA DESPESA 339039 outros serviços de terceiros - pessoa ju

SUB-ELEMENTO 3390391000 - locação de imóveis

FONTE 25000000 Recursos não vinculados de impostos

Valor reservado R\$603.768,78 (seiscentos e três mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Valor para o proximo exercício R\$ 201.256,26 (duzentos e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigencia do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de abril de 2023 até 04 de abril de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO

LOCATÁRIA